



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

30 DE DEZEMBRO DE 2014

EDIÇÃO 4009

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Portarias	3
Gabinete do Prefeito	3
Decretos	3 e 4
Secretaria de Administração e Gestão	4 e 5
Secretaria de Gestão de Pessoas	5 e 6
Iprejun	6 a 10
Secretaria de Finanças	11 a 21
Secretaria de Obras	22
Secretaria de Educação	22 a 24
Secretaria de Saúde	24 a 29

Secretaria de Cultura	29 e 30
Faculdade de Medicina	30 e 31
Dae	31
Cijun	31
Escola de Governo e Gestão	31 e 32
Fundação TV Educativa	32 e 33

INEDITORIAL

Ineditorial	33
-------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo	33
-------------------------	----

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589-8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunta

Tel.: 4589-8622

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

Secretário

Tel.: 4589-8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Rita de Cássia Angarten Marchiore

Secretária

Tel.: 4522-0333

Casa Civil

José Carlos Pires

Secretário

Tel.: 4589-8405

Chefia de Gabinete

Cristiano Guimarães

Secretário

Tel.: 4598-8964

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589-8824

Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589-8402

Cultura

Tércio Marinho

Secretário

Tel.: 4521-6922

DAE S/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589-1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589-8545

Educação

Durval Orlato

Secretário

Tel.: 4588-5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583-1177

Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes

Secretário

Tel.: 4589-8916

Finanças

Pedro Galindo

Secretário

Tel.: 4589-8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira

Superintendente

Tel.: 4583-1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522-7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589-8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589-8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha

Secretário

Tel.: 4589-8500

Obras

José Roberto Aprillanti Junior

Secretário

Tel.: 4589-8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589-8556

Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589-8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite

Secretário

Tel.: 4589-8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589-8765

TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação Social

e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Anelso Paixão

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS

PORTARIA Nº 317, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 16-7/2013, -----

N O M E I A LIRAUCIO TARINI JUNIOR, agente político, CI/ RG nº 20.390.689-5, para exercer, a partir de 06 de janeiro de 2015, o cargo de Secretário Municipal de Relações Institucionais, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 3.086, de 04 de agosto de 1987, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2015.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 318, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 33.254-3/2014, -----

N O M E I A JOSÉ CARLOS PIRES DE CARVALHO, agente político, CI/ RG nº 59.226.062-8, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2015, o cargo de Assessor Especial para Assuntos de Segurança Pública, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.352, de 17 de dezembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Fica revogada a Portaria nº 05, de 1º de janeiro de 2013.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 320, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27-4/2013, -----

D E S I G N A TELMA BERNARDES PINTO, Diretora de Gestão Administrativa, para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, no período de 06 a 15 de janeiro de 2015, cumulativamente com suas atribuições, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretária

rio Municipal, durante o afastamento da titular DANIELA DA CAMARA SUTTI, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

TERMO DE ACORDO do CONVÊNIO 015/09, que entre si celebram a PREFEITURA DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

PROCESSO: nº 19.261-6/2009

OBJETO: no período de 01 de junho de 2014 a 20 de agosto de 2014, as Autorizações de Internações Hospitalares (AIH) realizadas excederam o quantitativo pactuado originalmente no Convênio nº 015/09.

VALOR: R\$ 2.193.134,84 (Dois milhões, cento e noventa e três mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

ASSINATURA: 23.12.14

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO I do CONVÊNIO Nº 033/2014, que entre si celebram a PREFEITURA DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

PROCESSO: nº 8.748-5/14

OBJETO: No período de 21 de agosto de 2014 a outubro de 2014, as Autorizações de Internações Hospitalares (AIH) realizadas excederam o quantitativo pactuado originalmente no Convênio nº 033/14.

VALOR: R\$ 1.991.231,89 (Um milhão, novecentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos).

ASSINATURA: 23.12.14

DECRETOS

DECRETO Nº 25.482, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.268, de 16 de julho de 2014, especialmente o § 1º do art. 2º, o § 2º do art. 3º e o art. 8º, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.362-2/2013, -----

DECRETOS

D E C R E T A:

Art. 1º - A Tarifa de Remuneração - TR, em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 8.268, de 16 de julho de 2014, a ser considerada para cálculo da Receita Mensal de Remuneração - RMR, será de R\$ 3,0644 (três reais e seiscentos e quarenta e quatro décimos de milésimos).

Art. 2º - A Tarifa Pública, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.268, de 16 de julho de 2014, a ser paga pelos usuários do Sistema Integrado de Transporte Urbano - SITU e considerada para cálculo da Receita Mensal Tarifária - RMT, será de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), sem prejuízo do disposto nos arts. 3º e 4º deste Decreto.

Art. 3º - Os valores de tarifas públicas a serem descontados dos valores monetários dos cartões eletrônicos de Bilhete Único, do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, são os seguintes:

- I - Cartão Bilhete Único - Comum: R\$ 3,00;
- II - Cartão Bilhete Único - Escolar: R\$ 1,50;
- III - Cartão Bilhete Único - Vale Transporte: R\$ 3,40;
- IV - Cartão Terminal: R\$ 3,40.

Parágrafo único - O valor para pagamento da tarifa em dinheiro será o da Tarifa Pública, estabelecida no art. 2º deste Decreto.

Art. 4º - A Tarifa Pública no primeiro e no terceiro domingo de cada mês, a partir de 1º de fevereiro de 2015, em todas as linhas do Sistema Integrado de Transporte Urbano - SITU, será de R\$ 1,00 (um real) para todas as modalidades de cartões do Bilhete Único e para pagamento da tarifa em dinheiro, observado o disposto na Lei nº 8.268, de 16 de julho de 2014.

Parágrafo único - Nos domingos em que for aplicada a Tarifa Pública de que trata o caput deste artigo, a ser denominada de Tarifa Social, serão mantidas as gratuidades estabelecidas na legislação vigente, bem como respeitadas as demais normas da Lei nº 8.256, de 16 de julho de 2014.

Art. 5º - A Planilha de Custo Padrão de que trata o § 1º do art. 2º da Lei nº 8.268, de 16 de julho de 2014, integra o presente Decreto, como anexo.

Art. 6º - Os valores da Tarifa de Remuneração, da Tarifa Pública e das tarifas dos cartões de Bilhete Único Comum e Escolar devem ser aplicados a partir de 4 de janeiro de 2015.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Fica revogado o Decreto nº 25.204, de 21 de agosto de 2014.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

WILSON FOLGOZI DE BRITO
Secretário Municipal de Transportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

SITU - SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE URBANO

PLANILHA DE CUSTOS PADRÃO

Custo Variável	Custo/Mês	%	Custo/km	Custo/Passag.
Combustível	R\$ 1.876.184,49	19,73%	R\$ 0,99	R\$ 0,60
Lubrificantes	R\$ 128.110,09	1,35%	R\$ 0,07	R\$ 0,04
Peças e Acessórios	R\$ 747.069,19	7,86%	R\$ 0,39	R\$ 0,24
Rodagem	R\$ 220.926,23	2,32%	R\$ 0,12	R\$ 0,07
Total	R\$ 2.972.289,99	31,26%	R\$ 1,57	R\$ 0,96

Custo Fixo	Custo/Mês	%	Custo/km	Custo/Passag.
Depreciação do Veículo	R\$ 602.585,14	6,34%	R\$ 0,32	R\$ 0,19
Depreciação de Instalações e Equipamentos	R\$ 9.665,79	0,10%	R\$ 0,01	R\$ 0,00
Remuneração do Veículo	R\$ 385.983,67	4,06%	R\$ 0,20	R\$ 0,12
Remuneração do Almoarifado	R\$ 28.997,37	0,30%	R\$ 0,02	R\$ 0,01
Remuneração de Instalações e Equipamentos	R\$ 38.663,16	0,41%	R\$ 0,02	R\$ 0,01
Despesas Administrativas (outras despesas)	R\$ 124.792,22	1,31%	R\$ 0,07	R\$ 0,04
Despesas com Seguros	R\$ 73.874,05	0,78%	R\$ 0,04	R\$ 0,02
Despesas com Salários de Motoristas e Cobradores	R\$ 2.890.771,35	30,41%	R\$ 1,52	R\$ 0,93
Despesas com Salários de Administração e Manutenção	R\$ 802.238,45	8,44%	R\$ 0,42	R\$ 0,26
Benefícios: cesta básica/tickets refeição e conv. Médicos	R\$ 640.645,02	6,74%	R\$ 0,34	R\$ 0,21
Bilhetagem Eletônica	R\$ 90.890,00	0,96%	R\$ 0,05	R\$ 0,03
Fiscal Despachante	R\$ 190.560,18	2,00%	R\$ 0,10	R\$ 0,06
GPS	R\$ 27.000,00	0,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Material dos Terminais	R\$ 9.834,00	0,10%	R\$ 0,01	R\$ 0,00
Pessoal dos Terminais	R\$ 238.420,59	2,51%	R\$ 0,13	R\$ 0,08
Total	R\$ 6.154.920,99	64,74%	R\$ 3,24	R\$ 1,98

Custo Total	Custo/Mês	%	Custo/km	Custo/Passag.
Total Geral	R\$ 9.127.210,98	96,00%	R\$ 4,8088	R\$ 2,9418
Tributos = 4,00%	R\$ 380.300,46	4,00%	R\$ 0,2004	R\$ 0,1226
Custo Geral com Tributos	R\$ 9.507.511,43	100,00%	R\$ 5,0092	R\$ 3,0644

Tributos Incidentes na Tarifa	Alíquota
Cofins (Contribuição para financiamento da seguridade social - lei 12860)	0,00%
ISSQN (Imposto sobre serviço de qualquer natureza)	2,00%
lei 12546 (Isenção de 20% INSS)	2,00%
PIS (Programa de integração social - Lei Federal nº 12860)	0,00%

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 296/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FUND.P/DESENV.TECNOLOGICO DE ENGENHARIA PROCESSO: nº 31.461-6/14. ASSINATURA: 15/12/14 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 2.697.896,40. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE MÉDIA CAPACIDADE, PADRÃO BRT, ENTRE O TERM COLONIA E O CENTRO DA CIDADE (PRAÇA RUI BARBOSA), NO MUNICÍPIO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 (oito) meses.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 33.017-4/2014
Inexigibilidade de Licitação nº 65/2014

I - Objeto: Aquisição, através da empresa Disal S/A Distribuidores Associados de Livros (Matriz e Filiais) de 19.415 (dezenove mil, quatrocentos e quinze) livros de língua inglesa, da coleção “Surprise Surprise”, composto por livro do aluno e CD-Rom destinados aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e 275 (duzentos e setenta e cinco) livros de língua inglesa “Heads Up” destinados aos alunos do 6º ao 9º ano Ensino fundamental, do Sistema Municipal de Ensino de Jundiá.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, c/c art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global: R\$ 1.149.496,70 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

IV - Justificativa: Justifica-se a aquisição dos kits de livros de inglês da empresa Disal S/A Distribuidores Associados

de Livros para utilização pelos alunos do Ensino Fundamental do Sistema Educacional de Ensino de Jundiá, em razão de a mesma ter a exclusividade na distribuição e comercialização desses produtos da Editora Oxford University Press, conforme consta às fls. 28/29 do processo supracitado. A empresa ainda oferece de forma bonificada livros para os professores e material de apoio. As coleções “Surprise Surprise” e “Heads Up” se caracterizam como produção intelectual de natureza singular, que por seu conteúdo foram eleitas pelos técnicos em educação do Município eis que possibilitam a análise e a reflexão sobre os fenômenos lingüísticos e culturais permeados por jogos e atividades significativas, instigantes e desafiadoras, com a intenção de “provocar”, “mobilizar” e “motivar” o aluno à busca e ao estudo de conteúdos pertinentes, trabalhando com diferentes gêneros discursivos, subsidiando e fomentando o processo de aprendizagem do idioma inglês, em face da importância da continuidade da utilização da coleção pelos alunos. Quanto ao preço, está compatível com os materiais a serem adquiridos, mostrando-se vantajoso para o Município.

PROFª SUZETTE APARECIDA LONGO VERMIGLIO
Diretora de Ensino Fundamental

SME, em 29 de dezembro de 2014.

Ratifico a escolha, face justificativa da Sra. Diretora da SMEE constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

DURVAL ORLATO
Vice Prefeito e Secretário Municipal de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE
DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 363/14.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de monitor e microcomputador.

Face ao que consta dos autos, desclassificamos as propostas das empresas MHZ Camargo Informática Ltda. ME (itens 01 e 02), Caure Informática e Suprimentos Ltda.(item 02) e Espaço 2 Tecnologia e Informática Ltda. EPP (item 02) por cotarem materiais divergentes do solicitado, e G&R Soluções – Comercial Ltda. EPP e Finline Informática Ltda. ME, no tocante aos itens 01 e 02 pela ausência de atendimento ao item a do Anexo I.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

- SDL ELETRO ELETRONICA LTDA. EPP: itens 01 e 02.

Processo nº30.620-8/14

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 29 de dezembro de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 389/14 – Fornecimento de copos descartáveis para água e para café, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 30.495-5/14.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

competentes dos documentos apresentados, da solicitação de desconto, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores valores, e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – item 01;
- PAPEL, PLÁSTICO ITUPEVA LTDA. – item 02.

FRANCISLENE APARECIDA VEIGA
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 23 de dezembro de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 392/14 – Prestação de serviços de limpeza para a 32ª Festa da Uva de 2015 – Jundiá – SP, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo. Processo Administrativo nº 30.576-2/14.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes dos documentos apresentados, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentarem o menor valor, e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- VANDERCI APARECIDA FRANCISCO-EPP item 01.

(ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO)
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/14 – Aquisição de medicamentos (codeína fosfato 30mg + paracetamol 500mg e outros) para atendimento à Mandados Judiciais, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, de acordo com o Processo Administrativo nº 30.490-6/2014:

- Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda: itens 02 (R\$ 3,35/cpr), 04 (R\$ 3,35/cpr), 05 (R\$ 1,55/cpr), 08 (R\$ 1,35/cpr) e 09 (R\$ 3,15/cpr).

(ALEXANDE CASTRO NUNES)
Diretor do Depto. de Licitação

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1795, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.
Nomeia DARIO LUCIANO IOSSI para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Relações Institucionais, sob o regime da Lei Comple-

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

mentar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeneninando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", revogando especialmente a portaria nº 864 de 06 de Junho de 2002.

PORTARIA N.º 1796, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.
Nomeia JOYCE MICHELE DOS SANTOS FINATI para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeneninando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos".

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1804, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.
Designa o servidor ROBSON GAINO, Assistente de Administração, para exercer em substituição o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, junto a Secretaria de Serviços Públicos, durante o impedimento do titular BRASÍLIO ANTONIO, em gozo de férias regulamentares, no período de 05 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 1805, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.
Designa a servidora GIULIANA ALINE ROVERI, para exercer em substituição a função de Secretário da Junta de Serviço Militar, na Diretoria de Gabinete, junto a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular JUSSARA CRISTINA POLI, em gozo de férias regulamentares, no período de 15 de dezembro de 2014 a 03 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 1806, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.
Designa o servidor JOSE ANTONIO ARRUDA, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Estatística, no Departamento de Transportes Coletivos, junto a Secretaria Municipal de Transportes, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento do titular LUIZ APARECIDO ARRUDA, em gozo de férias regulamentares, no período de 05 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 1807, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.
Designa a servidora ANA CAROLINA FINHOLDT FERNANDES, para exercer em substituição a função de Chefe de Expediente da Procuradoria Fiscal, na Procuradoria Fiscal, junto a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, atribuindo-lhe "FC-3", durante o impedimento da titular BRUNA CALEGARI, em gozo de férias regulamentares, no período de 29 de dezembro de 2014 a 17 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 1809, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014
Resolve autorizar o retorno ao trabalho, do servidor FUED GIMENEZ MALUF, Medico pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de janeiro de 2015, conforme Processo nº 3.238-4/2013.

PORTARIA N.º 1810 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.
MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado

de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

PRO-CESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
14.932-7/2014	ANDREA DENISE DO PRADO	05/01/2015	04/02/2015
12494-0/2014	MARY ANGELA ZORZETTO	05/01/2015	04/02/2015

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

PORTARIA N.º 1811, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.
Designa a servidora ALINE CANDIDO SOARES, Assistente de Administração, para exercer em substituição o cargo de Diretor de Gabinete, junto a Secretaria de Relações Institucionais, durante o impedimento da titular PATRICIA CRISTINA TELES CANDIA, em gozo de férias regulamentares, no período de 05 de janeiro de 2015 a 24 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 1812, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.
Designa o servidor RAFAEL COUTO FELICIO, Técnico em Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Arquiteto, junto à Secretaria Municipal de Obras, durante o impedimento da titular JULIANA DALBELLO, em gozo de férias regulamentares, no período de 05 de janeiro de 2015 a 04 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 1813 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001-----

R E S O L V E designar para o exercício das Funções de Confiança, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, os servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Nome	Função de Confiança	Símbolo
FABIO DA SILVA PRADO	Coordenador de Modalidade	FC-2
FELIPE AUGUSTO S. BONANÇA	Coordenador de Modalidade	FC-2

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

PORTARIA N.º 1814, DE 022 DE DEZEMBRO DE 2014.

Resolve revogar a designação concedida ao servidor ROGERIO DE OLIVEIRA, na função de Chefe de Expediente da Procuradoria Judicial, símbolo "FC-3", publicada pela Portaria n.º 100, de 09 de janeiro de 2013, no que couber, a partir de 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 1815, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Resolve designar o servidor FELIPE NARDO VITORE, para exercer a função de Chefe de Expediente da Procuradoria Judicial, na Procuradoria Judicial, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, atribuindo-lhe "FC-3", a partir de 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 1816, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, o servidor MARCO TULLIO MENDONÇA RIBEIRO, do cargo de Farmaceutico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 1817, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Resolve conceder ao servidor CLAUDEIR PEREIRA, Leiturista/Notificador, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei n.º 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 05 de janeiro de 2015, conforme consta no Processo n.º 12.541-0/2013.

PORTARIA N.º 1820, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, o servidor ALDO LEAO DO NASCIMENTO JUNIOR, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 1821, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Resolve revogar a designação concedida à servidora DANIELA COLAGROSSI, na função de Chefe de Divisão de Restauro e Preservação, símbolo "FC-1", publicada pela Portaria n.º 1011, de 17 de julho de 2014, a partir de 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 1824, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Resolve conceder ao servidor JOÃO VICENTE RODRIGUES, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 1 (um) mês de férias-prêmio, no período de 05 de janeiro de 2015 a 04 de fevereiro de 2015, conforme consta no Processo n.º 9.091-5/2011.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

**EDIÇÃO 4005 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014
PORTARIA N.1773 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**

Onde se lê:

VIVIANE DE CASSIA OLIVATTO GALIANO	25.080-2/2014	16.10.2015
------------------------------------	---------------	------------

Leia – se:

VIVIANE DE CASSIA OLIVATTO GALIANO	25.080-2/2014	16.01.2015
------------------------------------	---------------	------------

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1818, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia DECIO LUIZ PINHEIRO PRADELLA, CI/RG n.º 18.674.664-7, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos Urbanos, símbolo "CC-3", de provimento em Bcomissão, junto à Secretaria Municipal Planejamento e Meio Ambiente, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 8.352, de 17 de dezembro de 2014, e conforme Lei n.º 7.827, de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", a partir de 05 de janeiro de 2015, revogando especialmente a Portaria n.º 056 de 07 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 1819, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia JAMILSON ROBERTO TONOLI, CI/RG n.º 15.133.758-5, para exercer o cargo de Assessor Municipal VI, símbolo "CC-4", de provimento em comissão, junto ao Gabinete do Prefeito, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei n.º 7.827, de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", a partir de 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 1822, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia DANIELA COLAGROSSI, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Urbanismo, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal Planejamento e Meio Ambiente, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei n.º 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", a partir de 05 de janeiro de 2015, revogando especialmente a portaria n.º 1011 de 17 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 1823, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia SONIA MARIA SERENO SALMASU, para exercer o cargo de Diretor de Cerimonial e Eventos, símbolo "CC-3", em comissão, junto ao Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei n.º 8.260, de 16 de julho de 2014, a partir de 05 de janeiro de 2015.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1825, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia MARCELO DE OLIVEIRA CARDOSO, para exercer o cargo de Diretor de Iluminação Pública, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos da Lei n.º 8.352, de 17 de dezembro de 2014, a partir de 05 de janeiro de 2015, revogando especialmente a portaria n.º 054 de 07 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 1826, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia NILSON ROBERTO HOFFMANN, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Veículos e Máquinas, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria

Municipal Serviços Públicos, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei n.º 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", a partir de 05 de janeiro de 2015, revogando especialmente a portaria n.º 038 de 03 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 1827, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia MARCIO ALEXANDRE BONOMI, para exercer o cargo de Diretor Técnico, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal Serviços Públicos, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei n.º 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", a partir de 05 de janeiro de 2015, revogando especialmente a portaria n.º 260 de 17 de janeiro de 2013.

IPREJUN

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO 03/2013

PROCESSO N.º: 14.311-6/2013.

TOMADA DE PREÇO N.º: 01/2013

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP

CNPJ Contratante: 05.507.216/0001-61

CNPJ Contratado: 10.139.519/0001-09

Contratado: GAP Consultoria Contábil Ltda – ME

Objeto: Reajuste do valor do contrato pelo IPCA acumulado de 12 (doze) meses até outubro/2014, conforme Cláusula 6 do contrato, contado de 04/11/2014 e contratação do módulo de compras e licitações intergado a contabilidade, com ativação a partir de 01/01/2015.

Fundamento Legal: lei 8666/93 e alterações posteriores.

Vigência: da data da assinatura.

Valor Mensal: R\$3.004,80 (três mil, quatro reais e oitenta centavos).

Valor Global: R\$ 30.348,48 (trinta mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Data de Assinatura: 22/12/2014.

Jundiá, 30 de Dezembro de 2014.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 982 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Resolve aposentar compulsoriamente, com proventos proporcionais, o funcionário VITOR SCARABELIN portador do CPF n.º 660.658.018-87 PIS n.º 1042283820-6 ocupante do cargo de Eletricista, Grupo OPR I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no

IPREJUN

artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 15 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente

Política de Investimentos

2015

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-SP

Índice

Introdução	3
Governança Corporativa	3
Comitê de Investimentos.....	3
Consultoria de Investimentos.....	3
Diretrizes Gerais.....	4
Identificação do Plano de Benefício	4
A Carteira Atual.....	5
Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação	5
Limites	5
Cenário.....	6
Alocação Objetivo.....	6
Apreçamento de ativos financeiros	7
Benchmarks por segmento.....	7
Gestão de Risco	8
Risco de Mercado	8
VaR	8
Análise de Stress.....	9
Risco de Crédito.....	9
Risco de Liquidez.....	10
Risco Operacional	11
Risco de Terceirização	11
Risco Legal	12
Risco Sistêmico.....	12
Observação dos Princípios Socioambientais	12

Introdução

O Instituto de Previdência do Município de Jundiáí – IPREJUN/SP é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária

Conforme estabelece a Lei Complementar 9.717/1998 e Resolução CMN nº 3.922/2010 que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Governança Corporativa

A adoção das melhores práticas de Governança Corporativa garante que os envolvidos no processo decisório da Entidade cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação

ao Conselho, o principal agente nas definições das políticas e das estratégias gerais da Entidade.

Esta estrutura garante a adoção das melhores práticas de governança corporativa, evidenciando a segregação de funções adotada inclusive pelos órgãos estatutários.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Jundiáí – IPREJUN/SP possui caráter consultivo. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta política de investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho. A adoção de Comitê de Investimento é considerada uma boa prática de mercado, sendo outra instância de assessoramento.

Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o Instituto de Previdência do Município de Jundiáí – IPREJUN/SP no acompanhamento e monitoramento do desempenho, do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o Art. 18 da Resolução CMN nº 3.922. Esta deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários.

Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano, bem como procurar evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

Esta P.I. entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro de 2015 a dezembro de 2015.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN 3.922 e Portaria MPS nº 440/13 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e taxa mínima atuarial.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, além dos princípios de responsabilidade socioambiental adotados.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência

deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do Instituto de Previdência do Município de Jundiáí – IPREJUN/SP.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, a Entidade deverá realizar consulta formal ao Ministério da Previdência Social.

Identificação do Plano de Benefício

Esta política de investimento apresenta as diretrizes para a aplicação dos recursos garantidores administrado pelo Instituto de Previdência do Município de Jundiáí – IPREJUN/SP cujas principais características são:

- Tipo de Plano: Benefício Definido, onde as taxas da contribuição praticada pelo participante são determinadas e ajustadas periodicamente com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.
- Gestão Própria de investimentos. A atividade de Gestão de investimento é de competência da Diretoria Executiva na forma da Lei nº 5.894/2012, criadora do IPREJUN, e assessorado pela sua equipe técnica e suporte do Comitê de Investimentos.

A Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/10/2014.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN N° 3.922)	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	70,55%
Renda Variável	30%	29,45%

Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A Supervisão Baseada em Riscos verifica a exposição a riscos e os controles sobre eles exercidos, atua de forma prudencial sobre as origens dos riscos e induz uma gestão proativa do RPPS. A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do sistema de previdência e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos: a alocação dos recursos nos diversos segmentos; os limites máximos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos, a escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos; dentre outros.

Limites

Na aplicação dos recursos, o plano observa os limites estabelecidos por esta política de investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922, conforme descrito abaixo.

IPREJUN

Fundo	Limite Legislação	Adequação Fundo
Carteira Própria	100,00%	Art. 7o, Inciso I, Alínea A
Fundos que contenham somente títulos públicos	100,00%	Art. 7o, Inciso I, Alínea B
Operações Compromissadas	15,00%	Art. 7o, Inciso II
Fundos Renda Fixa / Referenciados Renda Fixa IMA e IDkA	80,00%	Art. 7o, Inciso III
Fundos de Renda Fixa (Normal)	30,00%	Art. 7o, Inciso IV
Poupança	20,00%	Art. 7o, Inciso V
FIDC	15,00%	Art. 7o, Inciso VI
FIDC Fechado	5,00%	Art. 7o, Inciso VII, Alínea A
Fundo Crédito Privado	5,00%	Art. 7o, Inciso VII, Alínea B
Fundos de Ações Referenciados	30,00%	Art. 8o, Inciso I
Fundos de Índices de Ações	20,00%	Art. 8o, Inciso II
Fundos de Ações	15,00%	Art. 8o, Inciso III
Fundos Multimercados	5,00%	Art. 8o, Inciso IV
Fundos de Participações	5,00%	Art. 8o, Inciso V
Fundos de Investimento Imobiliários	5,00%	Art. 8o, Inciso VI

Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

O cenário utilizado corresponde ao Boletim Focus (12/12/2014) que representa a média das expectativas dos principais agentes de mercado.

Mediana - agregado	Expectativas de Mercado							
	2014				2015			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*
IPCA (%)	6,40	6,38	6,38	== (1)	6,40	6,50	6,50	== (1)
IGP-DI (%)	3,44	4,06	4,03	▼ (1)	5,57	5,70	5,73	▲ (6)
IGPM (%)	3,48	3,72	3,76	▲ (1)	5,55	5,64	5,68	▲ (2)
IPC-Piça (%)	5,22	5,46	5,44	▼ (1)	5,38	5,50	4,96	▼ (1)
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	2,53	2,55	2,60	▲ (1)	2,61	2,70	2,72	▲ (7)
Taxa de câmbio - média do período (R\$/US\$)	2,35	2,35	2,36	▲ (1)	2,58	2,60	2,65	▲ (2)
Meta Taxa Selic - fim de período (%a.a.)	11,50	-	-	-	12,00	12,50	12,50	== (1)
Meta Taxa Selic - média do período (%a.a.)	11,00	-	-	-	11,97	12,38	12,47	▲ (3)
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	35,80	36,00	35,90	▼ (1)	36,00	36,35	37,00	▲ (3)
PIB (% do crescimento)	0,21	0,18	0,16	▼ (4)	0,80	0,73	0,69	▼ (3)
Produção Industrial (% do crescimento)	-2,30	-2,50	-2,50	== (1)	1,31	1,23	1,13	▼ (1)
Conta Corrente (US\$ Bilhões)	-82,00	-84,23	-85,00	▼ (2)	-75,00	-76,05	-77,79	▼ (1)
Balança Comercial (US\$ Bilhões)	0,40	0,00	-1,80	▼ (1)	6,50	6,31	5,00	▼ (1)
Invest. Estrangeiro Direto (US\$ Bilhões)	60,00	60,00	60,00	== (36)	58,00	58,00	58,20	▲ (1)
Preços Administrados (%)	5,30	5,30	5,40	▲ (1)	7,00	7,20	7,48	▲ (1)

*comportamento dos indicadores desde o último Relatório de Mercado; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento

▲ aumento, ▼ diminuição ou = estabilização

Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Fundo	Limite Legislação	Limite IPREJUN	Adequação Fundo
Carteira Própria	100,00%	100,00%	Art. 7o, Inciso I, Alínea A
Fundos que contenham somente títulos públicos	100,00%	100,00%	Art. 7o, Inciso I, Alínea B
Operações Compromissadas	15,00%	15,00%	Art. 7o, Inciso II
Fundos Renda Fixa / Referenciados Renda Fixa IMA e IDkA	80,00%	80,00%	Art. 7o, Inciso III
Fundos de Renda Fixa (Normal)	30,00%	30,00%	Art. 7o, Inciso IV
Poupança	20,00%	20,00%	Art. 7o, Inciso V
FIDC	15,00%	15,00%	Art. 7o, Inciso VI
FIDC Fechado	5,00%	5,00%	Art. 7o, Inciso VII, Alínea A
Fundo Crédito Privado	5,00%	5,00%	Art. 7o, Inciso VII, Alínea B
Fundos de Ações Referenciados	30,00%	30,00%	Art. 8o, Inciso I
Fundos de Índices de Ações	20,00%	20,00%	Art. 8o, Inciso II
Fundos de Ações	15,00%	15,00%	Art. 8o, Inciso III
Fundos Multimercados	5,00%	5,00%	Art. 8o, Inciso IV
Fundos de Participações	5,00%	5,00%	Art. 8o, Inciso V
Fundos de Investimento Imobiliários	5,00%	5,00%	Art. 8o, Inciso VI

Carteira Própria	100,00%	5,00%	Art. 7o, Inciso I, Alínea A
Fundos que contenham somente títulos públicos	100,00%	35,00%	Art. 7o, Inciso I, Alínea B
Operações Compromissadas	15,00%	0,00%	Art. 7o, Inciso II
Fundos Renda Fixa / Referenciados Renda Fixa IMA e IDkA	80,00%	25,00%	Art. 7o, Inciso III
Fundos de Renda Fixa (Normal)	30,00%	25,00%	Art. 7o, Inciso IV
Poupança	20,00%	0,00%	Art. 7o, Inciso V
FIDC	15,00%	5,00%	Art. 7o, Inciso VI
FIDC Fechado	5,00%	5,00%	Art. 7o, Inciso VII, Alínea A
Fundo Crédito Privado	5,00%	5,00%	Art. 7o, Inciso VII, Alínea B
Fundos de Ações Referenciados	30,00%	6,00%	Art. 8o, Inciso I
Fundos de Índices de Ações	20,00%	0,00%	Art. 8o, Inciso II
Fundos de Ações	15,00%	15,00%	Art. 8o, Inciso III
Fundos Multimercados	5,00%	3,00%	Art. 8o, Inciso IV
Fundos de Participações	5,00%	5,00%	Art. 8o, Inciso V
Fundos de Investimento Imobiliários	30,00%	5,00%	Art. 8o, Inciso VI

quando da elaboração desta P.I., conforme descrito no item anterior.

Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais o plano aplica recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela portaria MPS nº 65 de 26/02/2014), de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBIMA.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pela Entidade são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de marcação a mercado do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

O controle da marcação dos papéis é feito por meio de relatórios gerados mensalmente pela consultoria de investimentos contratada.

Benchmarks por segmento

Entende-se como índice de referência, ou *benchmark*, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

SEGMENTO	BENCHMARK
PLANO	IPCA + 6,00%
Renda Fixa	70% IMA-B5 + 30% IMA-B5+
Renda Variável	IBXX-100

Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/2010, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

O objetivo deste capítulo é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e terceirização.

A definição dos limites de riscos depende de alguns fatores, como: Definição das formas de medir e comunicar sobre o volume de risco (var, duration, gap, etc.).

Como a estrutura de investimentos de um plano pode atribuir a discricionariedade de parte da administração dos recursos a terceiros contratados, o controle de alguns dos riscos identificados será feito pelos próprios gestores externos, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros estabelecidos neste documento.

Risco de Mercado

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes

IPREJUN

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do *Value-at-Risk* (VaR), que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada.

Cabe apontar que os modelos de controle apresentados nos tópicos a seguir foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do *Value-at-Risk* (VaR), com o objetivo de o Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN/SP controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios. Este será calculado com os seguintes parâmetros:

- Modelo: não paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte: 21 dias úteis.

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	BENCHMARK	LIMITE
Consolidado	NA	-
Renda Fixa	70% IMA-B5 + 30% IMA-B5+	5 %
Renda Variável	IBXX-100	20 %

Análise de Stress

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa pela definição de cenários de stress, que podem considerar mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos.

Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas.

Para o monitoramento do valor de stress da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Cenário: BM&F
- Periodicidade: mensal

O modelo adotado para as análises de stress é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que isso pode gerar.

Cabe registrar que essas análises não são parametrizadas por limites, uma vez que a metodologia considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

Risco de Crédito Abordagem Qualitativa

A Entidade utilizará para essa avaliação do risco os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

- Grau de investimento: 100%
- Grau especulativo: 10%

· Total Crédito Privado: 100%

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características.

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA	
		Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-3	brA-	brA-3
Moody's	A3.br	A3.br	BR-3	A3.br	BR-3
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	F3(bra)	A-(bra)	F3(bra)

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

6.1. Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);
- possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

É importante registrar que os instrumentos de controle apresentados são baseados em modelos estatísticos, que por definição estão sujeitos a desvios decorrentes de aproximações, ruídos de informações ou de condições anormais de mercado.

Indisponibilidade de recursos para pagamento de obri-

gações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira, bem como pela indisponibilidade de resgate em prazo estabelecido.

Para mitigação deste risco adotar-se-á o seguinte critério:

- Fundos abertos de investimento: o prazo máximo para pagamento do resgate deve ser de 180 dias após sua solicitação. O fundo deve oferecer no mínimo uma janela de resgate bimestral.
- Fundos fechados de investimento: deve ser observado a aderência dos pagamentos do fundo (rendimentos e amortizações) ao fluxo de pagamento do passivo atuarial do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN/SP, evitando descasamento de fluxos. Será gerado e divulgado relatório de investimento no molde da Portaria 440/2013.

6.2. Risco Operacional

Como Risco Operacional é "a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos", a gestão será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidades de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

6.3 Risco de Terceirização

A terceirização de parte ou total da carteira de investimentos só poderá ocorrer mediante alteração desta política de investimentos. Tal procedimento somente poderá ocorrer por votação favorável de 2/3 (dois terços) do total de conselheiros deliberativos.

Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de compliance que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho;

IPREJUN

· Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

Observação dos Princípios Sócio-Ambientais

Os princípios sócio-ambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam a favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade sócio-ambiental.

A maneira mais comum de adoção desse conjunto de regras ocorre por meio da adesão a protocolos ou iniciativas lideradas por órgãos da sociedade civil e organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU).

A observância dos princípios sócio-ambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores do **Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN/SP** tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável.

Como o RPPS possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos, decidiu-se que, ao longo da vigência desta política, os princípios sócio-ambientais serão observados sempre que possível, sem adesão a protocolos e regras.

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: NOVEMBRO DE 2014

RECEITA

Receita	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1325.01.99.00.00-Rec.Remun.Outros Dep.Banc.Rec.Vinc.	(40.483,41)	98.021,74	-	98.021,74
1325.01.99.16.00-Fundo Municipal de Assistencia Social	2,16	23,09	-	23,09
1325.01.99.20.00-SEADS/Progr. Estadual Prot.Soc.Basica	105,93	1.065,79	-	1.065,79
1325.01.99.21.00-SEADS/Progr.Estadual Prot.Soc.Espec.	152,08	638,29	-	638,29
1325.01.99.29.00-MDS/IGD - SUAS	293,54	3.188,70	-	3.188,70
1325.01.99.30.00-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	570,89	4.687,99	-	4.687,99
1325.01.99.49.00-MDS/Piso Básico Variavel/Serviço Conv.Fort.Vínculos	205,02	8.248,11	-	8.248,11
1325.01.99.53.00-MDS/SUAS-PPSEM-Compl.Pes.c/Defic.	1,92	1.667,86	-	1.667,86
1325.01.99.54.00-MDS/Ações Estratégicas Peti	238,07	679,79	-	679,79
1325.01.99.56.00-MDS/SUAS-Prog.Prot.Soc.Bas.Familia	(12.870,69)	36.285,16	-	36.285,16
1325.01.99.57.00-MDS/SUAS-Prog.Prot.Soc.Bas.Infância	-	-	-	-
1325.01.99.61.00-MDS/Programa Bolsa Familia/Cadastro Único de Progr.Sociais	1.972,09	19.297,11	-	19.297,11
1325.01.99.65.00-MDS/Acessuas Trabalho	320,94	6.856,98	-	6.856,98
1325.01.99.69.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade II	125,34	986,39	-	986,39
1325.01.99.74.00-MDS/SUAS/Piso de Alta Complexidade I	1.229,35	12.644,21	-	12.644,21
1325.01.99.82.00-MDS/Suas/Piso Fixo Média Complexidade III	-	-	-	-
1325.01.99.83.00-MDS/Suas/Piso Variavel de Média Complexidade	(32.830,05)	1.708,83	-	1.708,83
1325.01.99.87.00-MDS/BPC na Escola	-	43,44	-	43,44
1761.04.00.00.00 - Transferencias de Convênios União	127.030,02	1.475.806,99	1.703.100,00	(227.293,01)
1761.04.01.00.00-MDS/SUAS-PPSEM Complexidade Pessoal com Deficiencia	-	181.440,00	311.040,00	(129.600,00)
1761.04.04.00.00-MDS/SUAS-Programa Programa Social Basica Familia	48.000,00	336.000,00	432.000,00	(96.000,00)
1761.04.06.00.00-MDS/Progr.Bolsa Familia/Cadastro Único de Programas Sociais	30.778,37	132.640,82	240.000,00	(107.359,18)
1761.04.10.00.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade II	-	70.000,00	120.000,00	(50.000,00)
1761.04.12.00.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade I	-	198.000,00	108.000,00	90.000,00
1761.04.13.00.00-MDS/CREAS/Centro Ref.Especializado da Assistencia Social	-	264.700,00	445.200,00	(180.500,00)
1761.04.15.00.00-MDS/SUAS/Piso Variavel de Media Complexidade	-	-	19.000,00	(19.000,00)
1761.04.16.00.00-MDS/BPC na Escola	2.000,00	2.000,00	-	2.000,00
1761.04.18.00.00-MDS/IGD-SUAS	5.211,65	20.487,35	27.860,00	(7.372,65)
1761.04.19.00.00-MDS/Acessuas Trabalho	41.040,00	64.280,00	-	64.280,00
1761.04.20.00.00-MDS/Piso Básico Variável/Serviço Conv.Fort.Vínculos	-	156.458,82	-	156.458,82
1761.04.21.00.00-MDS/Ações Estratégicas PETI	-	49.800,00	-	49.800,00
1762.00.00.00.00-Transf.Convênios Estados Distrito Federal e de Suas Entidade	29.500,00	369.160,00	417.680,00	(48.520,00)
1762.99.11.00.00 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	12.620,00	138.820,00	151.400,00	(12.580,00)
1762.99.12.00.00 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	16.880,00	92.840,00	266.280,00	(173.440,00)
1762.99.21.00.00 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	-	137.500,00	-	137.500,00
TOTAL	116.046,61	1.942.988,73	2.120.780,00	(177.791,27)

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Causs
Agente Fazendária / SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: NOVEMBRO DE 2014

RECEITA


CONVÊNIOS - POSIÇÃO BANCÁRIA	Conta Corrente	Conta Aplicação	Total
Banco do Brasil conta nº 73.142-0 - Fundo Mun.de Assistência Social(141/540)	-	419,51	419,51
Banco do Brasil conta nº 61.259-6 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Basica (747/748)	-	17.903,50	17.903,50
Banco do Brasil conta nº 61.260-X - PMJ/Progr.Prot.Soc.Especial (749/750)	-	34.222,96	34.222,96
Banco do Brasil conta nº 61.258-8 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Esp. Liberdade Assistida (745/746)	-	117.531,35	117.531,35
Banco do Brasil conta nº 57.827-4 - PMJ/MDS/IGDBF - (673/674)	-	393.262,01	393.262,01
Banco do Brasil conta nº 57.828-2 - PMJ/MDS/IGD-SUAS - (677/678)	-	48.491,67	48.491,67
Banco do Brasil conta nº 30.663-0 - Progr.Bolsa Família/Cadastro único (222)	-	-	-
Banco do Brasil conta nº 57.843-6 - Piso Básico Fixo (681/682)	-	626.340,05	626.340,05
Banco do Brasil conta nº 57.831-2 - PTMC(679/680)	-	374,69	374,69
Banco do Brasil conta nº 34.020.0 - PBT (230/265)	-	-	-
Banco do Brasil conta nº 57.830-4 - Piso Alta Complexidade II (667/668)	-	24.386,39	24.386,39
Banco do Brasil conta nº 57.829-0 - Piso Alta Complexidade I (675/676)	-	231.581,45	231.581,45
Banco do Brasil conta nº 57.832-0 - Piso Variavel de Média Compl. (687/688)	-	28.263,77	28.263,77
Banco do Brasil conta nº 50.015-1 - BPC na escola (393/394)	-	-	-
Banco do Brasil conta nº 65.681-X - BPC na escola (838/839)	2.900,73	-	2.900,73
Banco do Brasil conta nº 57.904-1 - Piso Fixo de Média Complexidade (683/684)	-	288.973,22	288.973,22
Banco do Brasil conta nº 62.304-0 - MDS/Acessuas Trabalho (760/761)	-	74.277,82	74.277,82
Banco do Brasil conta nº 62.305-9 - MDS/Piso Básico Variável/Serv.Conv.Fort.Vinculos (783/784)	-	33.959,56	33.959,56
Banco do Brasil conta nº 65.153-2 - MDS/Ações Estratégicas PETI (831/832)	-	50.479,79	50.479,79
TOTAL	2.900,73	1.970.467,74	1.973.368,47

Elaborado por:


Carolina Rocha de Carvalho
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Caus
Agente Fazendária / SMF


SECRETARIA DE FINANÇAS

 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996) EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: NOVEMBRO DE 2014 DESPESA RP						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		nov	No Ano
15.01.008.241.134.1583- Implantação do Conselho Tutelar						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica					-	-
0 - Própria					-	-
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas					-	-
0 - Própria					-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					-	-
0 - Própria					-	-
15.01.008.241.134.2853- Gestão das Ações de Assistência ao Idoso						
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					-	37.810,93
0 - Própria					-	37.810,93
3.3.90.30.00 - Material de Consumo					-	8.858,03
0 - Própria					-	8.858,03
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita					-	-
0 - Própria					-	-
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria					-	-
0 - Própria					-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica					-	78.773,44
0 - Própria					-	78.773,44
5111 - MDS/SUAS/Piso de Transição de Média Complexidade					-	610,42
5115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I					-	58.603,01
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas					-	-
0 - Própria					-	-
15.01.008.244.134.1581- Implant.Centro de Ref.Espec.Assistência Social						
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					-	-
0 - Própria					-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					-	-
0 - Própria					-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					-	-
0 - Própria					-	-
15.01.008.244.009.2851 - Gestão das Ações Emergenciais						
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita					-	1.094,15
0 - Própria					-	1.094,15
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					-	-
0 - Própria					-	-
15.01.008.244.134.2852 - Gestão das Ações Voltadas à População de Rua						
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					-	60.000,00
0 - Própria					-	60.000,00
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref. Esp. Assist. Social					-	617,73
5151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica					-	-
5152 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial					-	8.446,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo					-	5.943,57
0 - Própria					-	5.943,57
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref. Esp. Assist. Social					-	1.790,23
5110 - FNAS/CREAS POP					-	-
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita					-	-
0 - Própria					-	-
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref. Esp. Assist. Social					-	1.322,83
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					-	-
0 - Própria					-	-
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria					-	-
0 - Própria					-	-
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					-	1.959,00
0 - Própria					-	1.959,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					-	13.554,25
0 - Própria					-	13.554,25
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref. Esp. Assist. Social					-	1.245,00
5110 - FNAS/CREAS POP					-	-
4.4.90.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					-	668,50
0 - Própria					-	668,50
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					-	-
0 - Própria					-	-
5.110 - FNAS/CREAS POP					-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					-	-
0 - Própria					-	-
15.01.008.244.009.2853 - Gestão das Ações de Assistência ao Idoso						
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais						


SECRETARIA DE FINANÇAS

 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996) EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: NOVEMBRO DE 2014 DESPESA RP						
0 - Própria					-	-
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria					-	7.307,26
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria					-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria					-	4.000,00
5111 - MDS/SUAS/Piso de Transição de Média Complexidade					-	-
5115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I					-	34.247,77
15.01.008.244.134.2854 - Gestão das Ações Direção Serv.Finalísticos(SEMADS)						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria					-	635,88
5114 - MDS/Prog. Bolsa Família/Cadastro Único Prog.Sociais					-	6.014,90
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada					-	504,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção						
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada					-	4.826,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria						
0 - Própria					-	-
5114 - MDS/Prog. Bolsa Família/Cadastro Único Prog.Sociais					-	7.049,71
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria					-	7.834,87
5114 - MDS/Prog. Bolsa Família/Cadastro Único Prog.Sociais					-	210,00
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada					-	984,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria					-	-
15.01.008.244.009.2855 - Suporte Administrativo À Unidades FINS (SEMADS)						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria					-	59,12
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção						
0 - Própria					-	136,32
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria					-	25.182,07
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
0 - Própria					-	-
15.01.008.244.134.2856 - Manutenção dos Centros de Ref.Assistência Social						
3.3.50.41.00 - Contribuições						
0 - Própria					-	-
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais						
0 - Própria					-	-
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família					-	-
5151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica					-	-
6415 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica					-	-
6426 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família					-	-
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria					-	7.350,42
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família					-	6.478,93
6415 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica					-	-
6426 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família					-	-
5151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica					-	1.140,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria					-	-
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família					-	25.560,00
5151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica					-	4.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria					-	4.420,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria					-	34.699,40
5113-MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família					-	13.682,00
5151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica					-	10.400,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas						
0 - Própria					-	-
15.01.008.244.134.2857 - Gestão Ações Assist.Social Pessoa c/ Deficiência						
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais						
0 - Própria					-	-
5111 - MDS/SUAS/Piso de Transição de Média Complexidade Pessoal					-	-
6419 - MDS/SUAS-PPSEM Complexidade Pessoal c/Deficiência					-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria					-	11.800,00


SECRETARIA DE FINANÇAS

 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996) EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: NOVEMBRO DE 2014 DESPESA RP						
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas						
0 - Própria					-	-
6419 - MDS/SUAS-PPSEM Complexidade Pessoal c/Deficiência					-	-
15.01.008.244.134.2859 - Manut.Centro Ref.Especializado da Assist.Social						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0 - Própria					-	1.454,30
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Assist.Social					-	4.017,71
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Assist.Social					-	-
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria						
0 - Própria					-	-
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria					-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria					-	12.635,91
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Assist.Social					-	54.306,98
5153 - FEAS-Proteção Especial-Liberdade Assistida					-	4.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria					-	7.185,00
15.01.008.244.009.2860 - Manutenção do Conselho Tutelar						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0 - Própria					-	10.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física						
0 - Própria					-	48.291,70
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria					-	26.614,18
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas						
0 - Própria					-	22.578,36
15.01.008.243.134.2861 - Gestão Ações Assist.Soc. às Crianças e Adol.Básica						
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria					-	19.350,18
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria					-	6.833,79
15.01.008.243.134.2862 - Gestão Ações Assist.Soc. às Crianças e Adol.Especial						
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais						
0 - Própria					-	-
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria					-	6.762,34
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Assist.Social					-	-
5115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I					-	-
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial					-	-
6436 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I					-	-
6437 - MDS/SUAS/Piso Variável de Média Complexidade					-	-
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria					-	-
5112 - MDS/SUAS/Piso Variável Média Complexidade - Peti					-	-
5115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I					-	550,45
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial					-	-
6416 - SEADS/Programa Proteção Social Especial					-	-
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria						
0 - Própria					-	-
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria					-	4.147,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria					-	16.032,25
5108-FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Assist.Social					-	-
5115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I					-	1.071,80
5152 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial					-	-
6416 - SEADS/Programa Proteção Social Especial					-	-
6436 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I					-	-
6437 - MDS/SUAS/Piso Variável de Média Complexidade					-	-
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas						
0 - Própria					-	-
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas						
5115 - MDS/Piso Alta Complexidade I					-	-
15.01.008.244.134.2863- Gestão das Ações de Formação e Capacitação						
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física						
0 - Própria					-	-


SECRETARIA DE FINANÇAS

 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996) EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: NOVEMBRO DE 2014						
DESPESA RP						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria					-	-
15.01.008.244.134.2864 - Gestão do Cadastro Único(SEMADS)						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria					-	690,00
5114 - MDS/Prog. Bolsa Família/Cadastro Único Prog.Sociais					-	-
6429 - MDS/Prg Bolsa Família/Cadastro Único Prg. Sociais					-	-
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais					-	-
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria						
0 - Própria					-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria					-	-
6429 - MDS/Prg Bolsa Família/Cadastro Único Prg. Sociais					-	-
5114 - MDS/Prog. Bolsa Família/Cadastro Único Prog.Sociais					-	8.502,00
6429 - MDS/Prg Bolsa Família/Cadastro Único Prg. Sociais					-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais					-	28.429,00
15.01.008.244.134.2867 - Gestão de Ações pelo Direito da Cidadania						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria					-	1.380,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física						
0 - Própria					-	7.221,56
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria					-	4.295,04
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria					-	-
15.01.008.244.009.2946 - Manutenção de Pessoal e Encargos(SEMADS)						
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais						
0 - Própria					-	20.745,86
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentaria						
0 - Própria					-	80.080,35
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
0 - Própria					-	77.184,05
TOTAL					-	975.679,55
Carolina Rocha de Carvalho Assistente de Administração						
Ednéia C. Marques Caus Agente Fazendária / SMF						


SECRETARIA DE FINANÇAS

 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996) EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: NOVEMBRO DE 2014 DESPESA NORMAL						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		nov	No Ano
15.01.008.121.174.2078 - Planejamento, Orçamento, Gestão e Gerenc. do FMAS						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	65.000,00	-	-	65.000,00	-	-
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
15.01.008.122.171.2077 - Vigilância Social e Gestão das Ações de Informação						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	2.700,00	-	-	2.700,00	-	-
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	87.922,68	640,00	54.474,86	33.447,82	-	53.699,06
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica						
0 - Própria	6.300,00	-	-	6.300,00	-	-
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	14.459,42	-	377,60	14.081,82	-	-
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	3.290,60	-	-	3.290,60	-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	270.057,88	164.000,00	166.280,00	103.777,88	-	-
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	29.112,40	22.825,90	22.825,90	6.286,50	-	-
15.01.008.241.171.2121 - Educação Permanente - Gestão do Trabalho SUAS						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	6.660,00	-	-	6.660,00	-	-
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	1.800,00	-	-	1.800,00	-	-
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção						
0 - Própria	3.700,00	-	-	3.700,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	22.200,00	-	1.600,00	20.600,00	-	1.600,00
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	4.200,00	-	-	4.200,00	-	-
15.01.008.241.179.2095 - Rede de Proteção Social Básica - Serv.Conv.Fort. Vinc. - Idosos						
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	162,00	-	140,00	22,00	-	140,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	55.240,00	(5.310,00)	44.330,00	10.910,00	4.400,00	33.930,00
15.01.008.241.179.2098 - Rede de Proteção Social Básica - Transf.de Renda- BPC- Idoso e outros						
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais						
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	-	-	-	-	-	-
5151 - SEDS/Programa Estadual de Proteção Básica	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	1.800,00	-	-	1.800,00	-	-
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	4.035,00	-	2.010,96	2.024,04	-	-
5151 - SEDS/Programa Estadual de Proteção Básica	-	-	-	-	-	-
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	-	-	-	-	-	-
5151 - SEDS/Programa Estadual de Proteção Básica	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	4.200,00	-	-	4.200,00	-	-
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	65,00	-	-	65,00	-	-
5151 - SEDS/Programa Estadual de Proteção Básica	-	-	-	-	-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
15.01.008.241.179.2120 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complexidade Complementar - IDOSO						
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais						
0 - Própria	893.980,93	-	893.980,93	-	72.000,00	713.980,93
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	586.047,88	(129.202,71)	431.915,38	154.132,50	37.800,00	410.059,46
5115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I	77.248,16	-	77.248,16	-	-	-
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições						
0 - Própria	6.971,19	-	6.971,19	-	6.971,19	6.971,19
15.01.008.241.179.2132 - Ofertar Serviços de Atendimentos Dia à Pessoa idosa - Centro Dia						
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria	11.951,80	-	-	11.951,80	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	161.767,05	-	161.767,05	-	21.308,55	161.767,05
5111 - MDS/SUAS/PISO de Transição de Média Complexidade	16.212,88	-	16.212,88	-	-	-
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	53.866,53	-	53.866,53	-	24.385,43	24.385,43
5115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I	-	-	-	-	-	-
15.01.008.241.179.2137 - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas						
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais						


SECRETARIA DE FINANÇAS

 Prefeitura de Jundiá <small>Cuidar da cidade é cuidar das pessoas</small>		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996) EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: NOVEMBRO DE 2014					
DESPESA NORMAL							
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	4.453,30	-	-	4.453,30	-	-	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	6.900,00	-	-	6.900,00	-	-	
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita							
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	48.000,00	-	-	48.000,00	-	-	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
0 - Própria	2.100,00	-	-	2.100,00	-	-	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	16.800,00	-	-	16.800,00	-	-	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-	
15.01.008.242.178.2097 - Rede de Proteção Social Básica - Domicílio Pessoa com Deficiência							
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais							
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	3.100,00	-	-	3.100,00	-	-	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	1.100,00	-	-	1.100,00	-	-	
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita							
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	3.600,00	-	-	3.600,00	-	-	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
0 - Própria	2.100,00	-	-	2.100,00	-	-	
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	1.300,00	-	-	1.300,00	-	-	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-	
15.01.008.242.178.2099 - Rede de Proteção Social Básica - Transf.de Renda- BPC- Pessoas c/Def.							
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais							
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	400,00	-	-	400,00	-	-	
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita							
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	1.200,00	-	-	1.200,00	-	-	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
0 - Própria	2.100,00	-	-	2.100,00	-	-	
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	400,00	-	-	400,00	-	-	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-	
15.01.008.242.178.2103 - Rede de Proteção Social Especial - Média Compl. Complem.Deficiente							
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais							
5111 - MDS/SUAS/PISO de Transição de Média Complexidade	16.769,05	-	16.769,05	-	-	16.769,05	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
0 - Própria	-	-	-	-	-	-	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
0 - Própria	-	-	-	-	-	-	
5111 - MDS/SUAS/PISO de Transição de Média Complexidade	68.231,91	-	68.231,89	0,02	-	49.009,26	
15.01.008.242.178.2104 - Rede de Proteção Social Especial - Média Compl. Complem.Criança e Adol.							
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais							
5111 - MDS/SUAS/PISO de Transição de Média Complexidade	59.122,66	-	59.122,63	0,03	-	59.122,63	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
0 - Própria	-	-	-	-	-	-	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
0 - Própria	56.608,66	-	56.608,66	-	-	52.739,97	
5111 - MDS/SUAS/PISO de Transição de Média Complexidade	162.531,25	-	162.531,25	-	-	95.119,97	
15.01.008.243.181.1021 - Implantação do Observatório da Criança e do Adolescente							
3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	2.700,00	-	-	2.700,00	-	-	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física							
0 - Própria	-	-	-	-	-	-	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica							
0 - Própria	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	6.300,00	-	-	6.300,00	-	-	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
0 - Própria	-	-	-	-	-	-	
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-	
15.01.008.243.181.2079 - Rede de Proteção Social Básica - Transf. De Renda - PIPA							
3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
0 - Própria	-	-	-	-	-	-	
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita							
0 - Própria	-	-	-	-	-	-	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
0 - Própria	280.600,00	-	280.238,00	362,00	18.252,49	190.806,12	
15.01.008.243.181.2092 - Rede de Proteção Social Básica - Incl.Prod. - Adolescente							
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais							
0 - Própria	10.200,00	-	-	10.200,00	-	-	
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	-	-	-	-	-	-	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	4.949,00	-	2.381,40	2.567,60	-	-	
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita							
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	51,00	-	-	51,00	-	-	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							


SECRETARIA DE FINANÇAS

 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996) EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: NOVEMBRO DE 2014 DESPESA NORMAL						
0 - Própria	4.300,00	-	-	4.300,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.700,00	-	-	1.700,00	-	-
5113-MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	-	-	-	-	-	-
15.01.008.243.181.2094 - Rede de Proteção Social Básica - Serv.Conv.Fort. Vinc. - Criança e Adol.						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0 - Própria	16.000,00	-	7.938,00	8.062,00	-	-
5112 - MDS/SUAS/Piso Variável Média Complexidade - PETI	14.504,55	6.402,00	6.402,00	8.102,55	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	17.100,00	(2.240,00)	8.960,00	8.140,00	1.400,00	2.240,00
5112 - MDS/SUAS/Piso Variável Média Complexidade - PETI	14.440,00	-	13.440,00	1.000,00	2.520,00	2.940,00
5113-MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	-	-	-	-	-	-
15.01.008.243.181.2105 - Rede de Proteção Social Especial - Média Medida Sócio Educativa						
3.3.32.93.00 - Indenizações e Restituições						
5153 - FEAS-Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	150.599,66	-	150.599,66	-	-	150.599,66
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	-	-	-	-	-	-
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	14.500,00	-	-	14.500,00	-	-
5153 - FEAS-Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	53.678,00	6.256,97	38.072,62	15.605,38	7.747,59	21.386,43
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	7.200,00	-	7.200,00	-	-	7.200,00
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	11.900,00	-	-	11.900,00	-	-
5153 - FEAS-Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	51.822,00	40.500,00	40.500,00	11.322,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	27.440,00	-	19.600,00	7.840,00	3.850,00	4.410,00
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	30.400,00	-	-	30.400,00	-	-
5153 - FEAS-Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	59.500,00	-	11.200,00	48.300,00	1.400,00	1.400,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	6.600,00	-	-	6.600,00	-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	26.400,00	-	-	26.400,00	-	-
15.01.008.243.181.2112 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-Centro PETI						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.400,00	-	-	1.400,00	-	-
5112 - MDS/SUAS/Piso Variável Média Complexidade - PETI	18.000,00	-	-	18.000,00	-	-
15.01.008.243.181.2113 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complex. de Acolh.Inst. - Crianças e Adol.						
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais						
0 - Própria	270.276,21	-	270.276,21	-	-	270.276,21
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	90.200,00	-	7.050,59	83.149,41	-	7.050,59
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
5115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I	6.069,68	750,00	6.069,68	-	-	5.311,68
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção						
0 - Própria	54.100,00	-	-	54.100,00	-	-
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria	36.100,00	-	-	36.100,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.352.523,79	-	940.788,50	411.735,29	200.000,00	811.768,75
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	191.532,52	-	191.532,52	-	-	191.532,52
5115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I	153.789,32	-	153.789,32	-	50.046,12	108.744,20
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas						
5115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I	4.900,00	467,00	2.567,00	2.333,00	-	2.100,00
15.01.008.244.164.2082 - Programa de Justiça Comunitária						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	20.400,00	-	-	20.400,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	8.118,58	-	-	8.118,58	-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
15.01.008.244.171.2081 - Apoio às Instâncias de Deliberação do SUAS						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	3.600,00	-	-	3.600,00	-	-
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	17.200,00	-	3.763,16	13.436,84	2.926,96	2.926,96
6.415 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	-	-	-	-	-	-
6.416 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria	1.800,00	-	-	1.800,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	12.600,00	-	-	12.600,00	-	-
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	40.200,00	(2.352,47)	11.747,50	28.452,50	-	11.747,50
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
15.01.008.244.171.2083 - Rede de Proteção Social Básica: Seg. Alimentar - Incl.Prod.						
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais						
5113 - MDS/SUAS/Programa Proteção Social Básica - Família	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5113 - MDS/SUAS/Programa Proteção Social Básica - Família	-	-	-	-	-	-

SECRETARIA DE FINANÇAS

 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996) EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: NOVEMBRO DE 2014 DESPESA NORMAL						
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
5113 - MDS/SUAS/Programa Proteção Social Básica - Família	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria	3.500,00	-	-	3.500,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.500,00	-	-	1.500,00	-	-
5113 - MDS/SUAS/Programa Proteção Social Básica - Família	195.845,00	-	-	195.845,00	-	-
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
15.01.008.244.171.2085 - Benefícios Eventuais a Pessoas em Vulnerabilidade Social						
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	17.100,00	-	-	17.100,00	-	-
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	6.800,00	-	-	6.800,00	-	-
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria	1.700,00	-	-	1.700,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	44.210,00	-	-	44.210,00	-	-
3.3.90.48.00 - Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas						
0 - Própria	1.700,00	1.700,00	1.700,00	-	-	-
15.01.008.244.171.2091 - Rede de Proteção Social Básica - Complementar						
3.3.32.93.00 - Indenizações e Restituições						
5151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	6.070,35	-	6.070,35	-	-	6.070,35
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais						
0 - Própria	54.320,08	-	53.610,08	710,00	-	53.610,08
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	105.905,38	-	97.515,31	8.390,07	-	97.515,31
5151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	-	-	-	-	-	-
5151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	-	-	-	-	-	-
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	-	-	-	-	-	-
5151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	573.248,70	-	573.248,70	-	152.467,72	464.172,52
5113-MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	106.894,62	-	106.894,62	-	9.983,53	90.808,48
5151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	144.330,00	-	144.330,00	-	24.000,00	106.247,02
5154 - MDS/Piso Básico Variável/Serv.Conv.Fort.Vínc.	203.999,94	-	203.999,94	-	18.638,88	192.066,62
6.442 - MDS/Acessuas Trabalho	114.800,00	-	114.800,00	-	28.240,00	113.550,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições						
5151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	-	-	-	-	-	-
15.01.008.244.171.2096 - Rede de Proteção Social Básica - CRAS - PAIF						
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais						
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	1.800,00	-	-	1.800,00	-	-
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	85.818,44	4.257,03	52.921,70	32.896,74	12.589,80	23.449,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	32.044,50	17.250,00	26.250,00	5.794,50	-	9.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	4.200,00	-	-	4.200,00	-	-
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	58.870,00	2.530,00	53.279,00	5.591,00	10.534,00	19.459,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	7.748,30	(6.188,00)	-	7.748,30	-	-
15.01.008.244.171.2100 - Rede de Proteção Social Básica - Transf.de Renda- Bolsa Família						
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais						
5151 - SEDS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	2.600,00	-	-	2.600,00	-	-
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	6.300,00	-	-	6.300,00	-	-
5151 - SEDS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	7.615,10	4.082,80	7.615,10	-	-	-
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
5151 - SEDS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	598,00	-	-	598,00	-	-
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	14.700,00	-	-	14.700,00	-	-
5151 - SEDS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	-	-	-	-	-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-
15.01.008.244.171.2106 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-CREAS-PAEF-Abord.Social						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	3.678,00	-	-	3.678,00	-	-

SECRETARIA DE FINANÇAS

 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996) EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: NOVEMBRO DE 2014 DESPESA NORMAL						
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	56.567,33	-	48.502,04	8.025,29	1.045,36	18.499,13
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	11.322,00	-	-	11.322,00	-	-
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	7.320,00	-	7.320,00	-	-	7.320,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	55.180,97	-	32.298,88	22.882,09	1.024,85	2.234,85
15.01.008.244.171.2110 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-Centro Pop.						
3.3.32.93.00 - Indenizações e Restituições						
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	-	-	-	-	-	-
3.3.32.93.00 - Indenizações e Restituições						
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	886,43	-	886,43	-	-	886,43
3.3.42.93.00 - Indenizações e Restituições						
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	-	-	-	-	-	-
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais						
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	19.235,73	-	19.235,73	-	-	19.235,73
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	50.640,00	-	50.640,00	-	-	50.640,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	6.000,00	-	1.571,92	4.428,08	-	-
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	21.413,40	-	20.933,13	480,27	1.846,09	10.214,87
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	6.737,09	3.750,00	3.750,00	2.987,09	-	-
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	16.410,00	-	16.410,00	-	-	16.410,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	7.262,91	-	-	7.262,91	-	-
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	128.432,57	-	128.432,57	-	-	88.862,52
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	27.631,33	-	18.558,90	9.072,43	18.558,90	18.558,90
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
15.01.008.244.171.2118 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complex. Serv.Proteção Situação Calamidade Emergência						
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria	100,00	-	-	100,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
15.01.008.244.171.2119 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complexidade Complementar - POP RUA						
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais						
0 - Própria	299.000,00	-	299.000,00	-	-	299.000,00
5116 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade II - Morador Rua	46.600,00	-	46.600,00	-	-	46.600,00
5152 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	75.200,00	-	-	75.200,00	-	-
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	29.900,00	-	-	29.900,00	-	-
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	17.900,00	-	1.050,00	16.850,00	-	1.050,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria	59.800,00	-	-	59.800,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	191.300,00	-	5.000,00	186.300,00	-	-
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	648.470,12	-	648.470,12	-	-	513.524,77
5116 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade II - Morador Rua	73.400,00	-	73.400,00	-	-	-
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	50.640,00	-	50.640,00	-	-	-
15.01.008.244.180.2116 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complex. de Acolh.Inst. - Mulheres Vítimas de Violência						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	1.000,00	975,90	975,90	24,10	-	-
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
5115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I	3.011,75	-	3.011,75	-	-	3.011,75
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	2.100,00	-	-	2.100,00	-	-
5115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I	-	-	-	-	-	-
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas						
5115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I	-	-	-	-	-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	6.249,49	3.062,96	6.249,49	-	-	4.649,53
15.01.008.333.171.2093 - Rede de Proteção Social Básica - Inclusão Produtiva						
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais						
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	6.800,00	-	-	6.800,00	-	-
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	2.400,00	-	1.190,70	1.209,30	-	-
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita						
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.400,00	-	-	1.400,00	-	-
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	2.800,00	-	2.164,65	635,35	-	2.164,65
TOTAL	9.743.470,07	134.157,38	7.399.908,09	2.343.521,98	733.937,46	5.750.546,13
Carolina Rocha de Carvalho Assistente de Administração						
Ednéia C. Marques Caus Agente Fazendária / SMF						

SECRETARIA DE OBRAS**COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)**

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

01.069-3/2014 EDUARDO DA SILVA DEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

30 Dias
21.219-4/2007** JOSE DALEZIO

* Mantendo o embargo.
** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EDITAL SME/DAA Nº 54, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**

DURVAL ORLATO, Secretário de Educação da Prefeitura do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos professores de Educação Básica II (Educação Física, Inglês e Arte), o resultado final do processo de remoção voluntária de suas sedes de trabalho, para o ano de 2015, conforme relações anexas.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiáí e afixado no local de costume.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prof. DJALMA HENRIQUE PAES
Diretor de Apoio Administrativo

DURVAL ORLATO
Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

Anexo I do Edital SME/DAA nº 54, de 17/12/2014

RESULTADO - PROCESSO REMOÇÃO VOLUNTÁRIA**PEB II - ED. FÍSICA**

CLAS.	NOME
1º	Alexandre De Campos Ausente
2º	Rafael Dias Mâncio Desistente
3º	Tiyomi Aparecida Iwanaga EMEB Proa. Armanda S. Polenti - Tarde
4º	João Leandro da Silveira Pupo EMEB Antonino Messina - Tarde
5º	Luciene Cristina Ramazotti EMEB Jânio da S. Quadros - Manhã
6º	Maria Betania Florêncio EMEB Clotilde M. Bollini - Tarde
7º	Camila Correa Moura Desistente
8º	Cristiane Silva Machado Ausente
9º	Fernanda da Cruz Franco EMEB Mercedes B. Bonito - Manhã
10º	Vilmar Gabriel Basso EMEB Profa. Judith A. C. Arruda - Manhã
11º	Alberto Chiyoda Ausente
12º	João Marcio Barbosa Vinci Lima EMEB Iracy F. Bueno - Manhã
13º	Janaina Carla Lopes De Aveiro EMEB Luzia F. S. Martins - Manhã
14º	Marcos Mendes Cardoso Desistente
15º	Alberto Antonio da Luz Ausente
16º	Camila Bussi EMEB Aparecido Garcia - Tarde

INGLÊS

CLAS.	NOME
1º	Maria Natalina Paganotti Picchi CMEJA Dr. André F. Montoro - Tarde

2º	Elisabete Ap. Belotto Novaes da Silva CMEJA Dr. André F. Montoro - Noite
3º	Gláucia Cristina Mariano Feliciano EMEB Profa Marina de A. R. Carvalho - Manhã
4º	Cibele De Jesus Capatto EMEB Profa. Armanda S. Polenti - Tarde
5º	Ana Paula Silveira Pupo EMEB Profa. Marina A. R. Carvalho - Tarde
6º	Tatiana Goncalves Da Silva EMEB Profa. Maria José M. Toledo - Manhã/Tarde
7º	Rosana Cristina Perdiz Giatti EMEB Deodato Janski - Manhã
8º	Maria de Lourdes da Costa Menitti EMEB Rotary Club - Manhã
9º	Nahinã de Almeida Rosa Barbosa EMEB Prof. Nassib Cury - Tarde
10º	Amanda Pinati de Ávila Rocha EMEB Pedro de Oliveira - Tarde
11º	Rosângela Maria do Amaral EMEB Ivo de Bona - Manhã

ARTE

CLAS.	NOME
1º	Janete Aparecida Partelli Ruzza EMEB Dr. José Romeiro Pereira - Manhã/Tarde
2º	Alessandra Giassetti Malatesta EMEB Profa. Maria A Lourençon - Manhã/Tarde
3º	Cláudia de Freitas Santos EMEB Prof. Geraldo P. D. Paes - Manhã/Tarde
4º	Letícia Lopes Borges EMEB Marcos Gasparian - Manhã/Tarde
5º	Mônica da Silva Pedro EMEB Mercedes B. Bonito - Manhã/Tarde

ANEXO DO EDITAL SME/DAA Nº 54, DE 17/12/2014

RESULTADO DA REMOÇÃO

PEB II - INGRESSANTES - 2014

EDUCAÇÃO FÍSICA

Clas.	Nome
1º	ADRIANO ROGERIO CELANTE EMEB Prof. Nassib Cury - Tarde
2º	DEBORA REIS GARCIA EMEB Luiz Bárbaro - Tarde
3º	RAFAEL CLEMENTE EMEB Prof. Flávio D'Angieri - Tarde
4º	DEBORA ALICE MACHADO DA SILVA EMEB Prof. Antonio Adelino M. da S. Brandão - Tarde
5º	JOICE DANIELE VIOLA CEZAR EMEB Profa. Judith Arruda Carreta - Manhã/Tarde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

6º	RAFAEL SALVADOR MAGALHAES EMEB Ivo de Bona - Manhã
7º	PATRICIA VIVIANE DE LOURENCO EMEB Vereador José Pedro Raymundo - Manhã/Tarde
8º	ERASTO APARECIDO DE ALMEIDA COSTA EMEB Profa. Maria José Maia de Toledo - Manhã
9º	JULIANE CRISTINE ALVES CORREIA Ausente
10º	TATIANE CASSIA ROSSI EMEB Prof. Francisco Lírio de Almeida - Manhã/Tarde
11º	MOIZES ANTONIO DA SILVA NETO EMEB Prof. Luiz Biela de Souza - Manhã/Tarde
12º	THAIS GUERRERO MONDO EMEB Profa. Haydee Dumangin Mojola - Tarde
13º	CESAR MOREIRA ROCHA EMEB Profa. Maria Lúcia Massarente Klinke - Tarde
14º	DIEGO HENRIQUE DE LIMA EMEB Aparecida Merino Elias - Manhã/tarde
15º	THAYMARA APARECIDA CUNHA EMEB Prof. Luiz de Carvalho - Manhã/Tarde
16º	CLEBER VALDECI DA SILVA EMEB Profa. Clotilde Mazzali Bollini - Manhã
17º	GISLAINE APARECIDA DA SILVA EMEB João Maria Gonzaga de Lacerda - Tarde
18º	VALTER TEIXEIRA DE ALMEIDA EMEB Prof. Luiz Biela de Souza - Manhã/Tarde
19º	REGINA CELIA DA SILVA TAVARES EMEB Alvarina Barbosa Martins - Manhã/Tarde
20º	MAURO LUIZ GATTAMORTA EMEB Prof. João Batista Toledo - Manhã
21º	ADRIANO MASTROROSA EMEB Rotary Club - Manhã/Tarde
22º	ROBERTA DE ARAUJO EMEB Profa. Ruth Carturan Wiemann - Manhã/Tarde
23º	PATRICIA LIBORIO DE ARAUJO EMEB Profa. Maria Elizabeth O. F. da Silva - Manhã
24º	CARLA LETICIA PINA EMEB Luzia Francisca de Souza Martins - Tarde
25º	CARLOS HENRIQUE GOUVEA EMEB Profa. Judith Almeida Curado Arruda - Manhã/Tarde
26º	GUSTAVO ROSIN SPERIA EMEB Profa. Judith Almeida Curado Arruda - Manhã/Tarde
27º	HUMBERTO DA SILVA VITAL EMEB Profa. Odila Richter - Manhã/Tarde
28º	FABIO HENRIQUE MISSARI EMEB dos Sonhos Anézio de Oliveira - Tarde
29º	MARIANA AP. FERREIRA DE CAMARGO EMEB Profa. Abigail Alves Feu Borin - Manhã/Tarde
30º	SILVIO PEREIRA GRILO EMEB Profa. Benedita A. de Moraes Camunhas - Tarde
31º	CLIVIA MARINA DA SILVA EMEB Ivo de Bona - Tarde
32º	JOSE RICARDO CABRAL SANTOS EMEB Ivo de Bona - Manhã
33º	ALAN MESSIAS DOS SANTOS EMEB Profa. Beatriz Blattner Pupo - Tarde
34º	PAMELA DAIANE DE OLIVEIRA MOREIRA EMEB Prof. Antonio Adelino M. da S. Brandão - Manhã/tarde
35º	EDIMILSON RIBEIRO TIMOTEO FILHO EMEB Profa. Janet Ferreira Prado - Manhã/Tarde

36º	CAROLINA SCHETTO EMEB Alceu de Toledo Pontes - Tarde
37º	FABIO CESAR BARBOSA EMEB Profa. Aparecida Bernardi do Amaral - Tarde
38º	LUIS ALFREDO MARTINS FERREIRA EMEB Irmã Úrsula Gherello - Tarde
39º	LETICIA PASQUALINI REIS EMEB Prof. Nelson Álvaro F. Brito - Tarde
40º	ESTER FURLAN GALDEANO EMEB Prof. João Luiz de Campos - Manhã/Tarde
41º	ELISETE CRISTINA PIEDADE EMEB Profa. Judith Almeida Curado Arruda - Manhã/Tarde
42º	JAQUELINE GUIMARAES RESENDE EMEB Profa. Mercedes Basile Bonito - Tarde
43º	IVIAN LORENA MANZATO P. DOS SANTOS EMEB Profa. Angela Rinaldi Bagne - Manhã
44º	GISELA MARIA BRUSTOLIN EMEB Aparecida Merino Elias - Tarde
45º	ADRIANO ALBERTO XAVIER COSTA EMEB Américo Mendes - Manhã/Tarde
46º	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS Itinerante - Manhã/Tarde
47º	ADRIANA ALMEIDA MOTA EMEB Ivo de Bona - Tarde
48º	MONICA DA SILVA CAZUQUEL EMEB Profa. Maria José Maia de Toledo - Tarde
49º	LUCIMARA SANTOS COSTA Itinerante - Manhã/Tarde
50º	THIAGO ERNESTO DE SOUZA SACCARDO EMEB Prof. Fábio Rodrigues Mendes - Manhã/Tarde
51º	JOSIANE MOREIRA DE BARROS Itinerante - Manhã/Tarde

INGLÊS

Clas.	Nome
1º	VIVIANE SUELI MARQUES EMEB Duílio Maziero - Tarde
2º	GRAZIELA DE JESUS GOMES EMEB Com. Hermenegildo Martinelli - Manhã
3º	ELAINE CRISTINA APPOLINARIO EMEB Prof. Pedro Clarismundo Fornari - Manhã
4º	VIVIANE FRANCO MASSAIA EMEB Deputado Ranieri Mazzilli - Tarde
5º	LEANDRO DOS SANTOS SILVEIRA EMEB Ivo de Bona - Tarde
6º	CRISTIE NE FRANCINE DA SILVA EMEB Deodato Janski - Tarde
7º	ALESSANDRA SUHR GUARDA Itinerante - Manhã/Tarde

ARTE

Clas.	Nome
1º	JOANA DE MEL LEOPOLDINO EMEB Ivo de Bona - Manhã/Tarde
2º	MARIANA BENATTI EMEB Profa. Anna P. Chagas - Manhã/Tarde
3º	VALDIRENE MARQUES DE SOUZA EMEB Luiz Bárbaro - Manhã/Tarde
4º	MARIA ISABEL BRAGGION ARCHANGELO EMEB Aparecido Garcia - Manhã/Tarde
5º	ADRIANA FILOMENA CARASOLLI EMEB Pedro de Oliveira - Manhã/Tarde

6º	VANIA DIAS DE ALMEIDA EMEB Prof. Joaquim C. de Freitas - Manhã/Tarde
7º	JULIANA RIBEIRO ALVES N. GREGORIO EMEB Profa. Geralda B. Facca - Manhã/Tarde
8º	GABRIELA GRISOTTO EMEB Profa. Isabel C. M. de Oliveira - Manhã/Tarde
9º	JUSSARA APARECIDA DINIZ BISPO EMEB Luzia Francisca de Souza Martins - Manha/Tarde
10º	TALITA MENDES EMEB Profa. Armanda Santina Polenti - Manhã/Tarde
11º	ADRIANO VIEIRA EMEB Prof. Nassib Cury - Manhã/Tarde
12º	MARCELA FERNANDA GONCALVES EMEB Profa. Beatriz B. Pupo - Manhã/Tarde
13º	LUCIANA DE OLIVEIRA ROCHETI EMEB Prof. Lázaro Miranda Duarte - Manhã/Tarde
14º	LUCIANE FERRIGNO MATENAUER EMEB Iracy Ferreira Bueno - Manhã/Tarde
15º	ALEXANDRE LUIS DA SILVA EMEB Pedro de Oliveira - Manhã/Tarde
16º	GABRIELA NUNES DE OLIVEIRA LEMOS EMEB Profa. Dina Rosete Z. Cynninghan - Manhã/Tarde
17º	IZABEL ELIANA DOS SANTOS RODRIGUES EMEB dos Sonhos Anézio de Oliveira - Manhã/Tarde
18º	ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA S. MODA EMEB Profa. Glória da Silva R. Genovese - Manhã/Tarde
19º	LENIR APARECIDA DE OLIVEIRA EMEB Prof. Carlos Foot Guimarães - Manhã/Tarde
20º	ELIANA JULIANI GONCALVES EMEB Profa. Pedro C. Fornari - Manhã/Tarde
21º	EDSON AMERICO CARNEIRO EMEB Profa. Cléo N. Barbosa - Manhã/Tarde
22º	REGINALDO CRUZ EMEB Janet Ferreira Prado - Manhã/Tarde
23º	CRISTIANA PESSOA LICIARDO EMEB Deodato Janski - Manhã/Tarde
24º	GABRIELA BITTENCOURT LEITE EMEB Prof. Fábio R. Mendes - Manhã/Tarde
25º	TEREZINHA MARIA A DE ANDRADE SILVA EMEB Profa. Cesarina Fortale G. Dias - Manhã/Tarde
26º	KATIA DE ABREU SARAIVA MAGALHAES EMEB Duílio Maziero - Manhã/Tarde
27º	KARINE ROSE PANGONI GOMES EMEB Prof. Owen Zílio - Manhã/Tarde
28º	LUCIANA CAMARGO SARMENTO EMEB Prof. José Leme do Prado Filho - Manhã/Tarde

EDITAL SME/DAA Nº 56, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

DURVAL ORLATO, Secretário de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos professores de Educação Básica II (Ciências, Geografia, História, Matemática e Português), o resultado final do processo de remoção voluntária de suas sedes de trabalho, para o ano de 2015.

CIÊNCIAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLAS	NOME	PONTOS
1º	TELMA REGINA DE LIMA Desistente	127,40
2º	ALINE MARIA PEDERIVA CARUSO Desistente	122,56

PORTUGUÊS		
CLAS	NOME	PONTOS
1º	MARCIA BATISTA KAAM Núcleo EMEB Ivo de Bona/PROEJA(CMEJA)/Oficina EJA (CMEJA) - noite	129,12
2º	RUTHNEA DO NASCIMENTO Desistente	127,68
3º	JULIANA PIMENTEL AJALA Desistente	90,12
4º	GISELE APARECIDA DOS SANTOS Indeferido	85,64

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. DJALMA HENRIQUE PAES
Diretor de Apoio Administrativo

DURVAL ORLATO
Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 25/2014

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais....

FAZ SABER que no próximo dia 19/02/2015, às 18h30min, será realizada Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade de Saúde do Jardim Novo Horizonte - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:
02 Titulares
02 Suplentes

TRABALHADORES
01 Titular
01 Suplente

ADMINISTRAÇÃO
01 Titular
01 Suplente

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até as 18h30min do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, 29 de dezembro de 2014.

SECRETARIA DE SAÚDE

LUIS CARLOS CASARIN

Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL Nº 62, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES RELACIONADOS À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 122, INCISOS I, XIX E XIX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/1998 – CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO LAVROU-SE PARA O ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO, O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA, PELO MOTIVO, A SABER:

POR NÃO APRESENTAÇÃO DE LTA (LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO), DOCUMENTO OBRIGATÓRIO E PRÉ-REQUISITO PARA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO INICIAL DE ESTABELECIMENTO DE ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, CNAE FISCAL 8630-5/04, CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I.

FERNANDO FERREIRA LOPES.
CPF: 221.089.688-65.
RUA ADELINO MARTINS, Nº 1111.
TULIPAS – JUNDIAÍ – SP – CEP: 13.212-600.
PROCESSO Nº 30.350-2/2014.

ALEXANDRE RAFAEL GATTI SANTIAGO

Enfermeiro – COREN-SP 64.005
Gerente/Vigilância Sanitária
SMS - Jundiá

EDITAL Nº 63, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES RELACIONADOS À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 92, 110, 111, 112 INCISO I E 122 INCISO XIX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/1998 – CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO LAVROU-SE, PARA O ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO, O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA Nº 048/14, PELO MOTIVO, A SABER:

POR MANTER EM FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTO DE ATIVIDADE ODONTOLÓGICA EM CONDIÇÕES INADEQUADAS DE HIGIENE E SEM OBSERVAR AS NORMAS DE CONTROLE DE INFECÇÃO ESTIPULADAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONFORME LAVRADO NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1472, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 51 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/1998 (CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO), COMBINADO COM OS ARTIGOS 42,43,44,47 E 50 DA RESOLUÇÃO SS-15 DE 18.01.1999 DO CVS (CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) DA SECRETARIA DE ESTADO DE SP.

WILSON FERREIRA.
CPF: 215.108.816-20.
RUA VIGÁRIO J J RODRIGUES Nº 1019.
CENTRO – JUNDIAÍ – SP – CEP: 13.201-001.
PROCESSO Nº 24.744-4/2014-1.

ALEXANDRE RAFAEL GATTI SANTIAGO

Enfermeiro – COREN-SP 64.005
Gerente/Vigilância Sanitária
SMS - Jundiá

GEOGRAFIA

CLAS	NOME	PONTOS
1º	MARCO ANTONIO SIMOES VIEIRA Desistente	124,12
2º	CRISTIANE OLIVEIRA DE BARROS Núcleo EMEB Ivo de Bona /PROEJA (CMEJA)/Oficina EJA (CMEJA) - noite	108,92
3º	MAURO CONSTANTINO EMEB Prof. Pedro C. Fornari - tarde	24,16

HISTÓRIA

CLAS	NOME	PONTOS
1º	ROSELI GORETTI ALFONSO SANCHES Núcleo EMEB Ivo de Bona/Proeja(CMEJA) - noite/ EMEB Prof. Pedro C. Fornari - tarde	96,16

MATEMÁTICA

CLAS	NOME	PONTOS
1º	RENATO AURELIO GERASSI Núcleo EMEB Ivo de Bona/PROEJA (CMEJA)/Oficina EJA (CMEJA) - noite	38,72
2º	VIVIAN SAMPAIO DE SOUZA EMEB Prof. Pedro C. Fornari - tarde	29,56
3º	RAFAEL ZANOTELLO Indeferido	29,44
4º	JOSE CARLOS DE MORAIS Desistente	21,94
5º	MARCELO FERNANDES VASCONCELOS Indeferido	13,24

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 64, 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Gerente da Vigilância Sanitária em Produtos, Serviços e Ambientes de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que de acordo com os Boletins de Ocorrência nº 6375/2014 – Del. Sec. Jundiá (Plantão) e nº 1844/14 – 06º D.P. Jundiá (Complementar ao Primeiro), ocorreu roubo de medicamentos e outros produtos relacionados à saúde da empresa Daniel Otávio Biasin EPP, localizada à Rua Cica, 1060 – Vila Rami – Jundiá/SP, conforme itens e respectivos lotes abaixo discriminados, sob a égide do Processo nº 33.204-8/2014-1:

- Sundow Naturals B Complex – 5 cx
- Sundow Naturals Amino Acidos-1cx
- Tintura Nutrisse Várias – 19 cx
- Tintura Imédia Várias – 37 cx
- Gerovital 60 cpr – 15 cx
- Pharmaton 30 cpr – 12 cx
- Yasmin 28 cpr – 2 cx
- Yaz 28 cpr – 4 cx
- Cerazette 84 cpr – 1 cx
- Cerazette 21 cpr – 4 cx
- Diane 35 21 cpr – 6 cx
- Viagra 50 mg 04 cpr – 1 cx
- Cialis 02 cpr – 5 cx
- Katigua Óleo semente de uva - 1 cx
- Katigua Óleo de macadamea – 1 cx
- Katigua Óleo de linhaça 60 cpr- 2 cx
- Katigua Óleo de girasol – 1 cx
- Katigua Óleo de coco 120 cpr -1 cx
- Katigua Óleo de chia 60 cpr – 3cx
- Katigua Óleo de cenoura - 1 cx
- Katigua Óleo de castanha – 1 cx
- Katigua Óleo de cartamo 120 cpr2cx
- Katigua Óleo de alho 60 cpr – 1 cx
- Katigua Óleo de cartamo 60 cpr 2cx
- Katigua Óleo de açaí – 1cx
- Katigua Óleo de abacate – 1cx
- Condicionador Elseve Vários- 9 peça
- Shampoo Elseve Vários – 7 peça
- Meias Kendall de comprssão feminina várias – 13 unidades
- Carga de Gillete Mach 3 com 02 tadicional- 11 unidades
- Carga de Gillete Mach 3 com 02 sentitive -5 unidades
- Carga de Gillete Mach 3 com 04 sensitive – 13 unidades
- Carga de Gillete Mach 3 com 04 tadicional- 8 undades
- Carga de Gillete Mach 3 com 04 turbo – 14 unidades
- Luvas Cirúrgica 100 unidades cada caixa – 21 cx
- Sab. Íntimo Nívea Vários – 3 peça
- Sab. Íntimo Dermacyd vários – 19 peça
- Desodorante Nivea Men Vários – 22 unidade
- Sundow Naturals Zinco 90 cpr – 1 cx
- Sundow Naturals Selenium 60 cpr – 2 cx
- Sundow Naturals Lycopene 60 cpr – 1 cx
- Sundow Naturals Garlic 100 cpr – 2 cx
- Sundow Naturals Fish-oil 90 cpr – 2 cx
- Sundow Naturals Fishi-oil 60 cpr – 2 cx
- Sundow Naturals Calcium 600D 60 cpr – 1 cx
- Sundow Naturals Vitamina C 500 mg 30 cpr- 2 cx
- Biomag 15 mg 30 cpr -1 cx
- Lote: 1403556
- Amato 50 mg 60 cpr- 3 cx
- Lote: 349091
- Amato 50 mg 60 cpr – 1 cx
- Lote: 337303
- Amato 25 mg 60 cpr – 2 cx
- Lote: 309894
- Altargo 1% 5g – 1cx
- Lote:C 651488
- Rivotril 2mg 30 cpr - 2 cx
- Lote : RJ 1840

- Frontal 0,5 mg 30 cpr – 1 cx
- Lote : BK 0013
- Frontal 025 mg 30 cpr – 1 cx
- Lote: BL 0024
- Eutonis 2mg 20 cpr- 3 cx
- Lote:334694
- Eutonis 1mg 20 cpr- 2 cx
- Lote: 330961
- Eritrex 250 mg 105 ml – 2 cx
- Lote: 1400728
- Equilid 50 mg 20 cpr- 2 cx
- Lote: 427597
- Donaren 50 mg 60 cpr- 1 cx
- Lote: 14040323
- Dieloft 50 mg 30 cpr- 1cx
- Lote: 14050149
- Dieloft 50 mg 30 cpr 1 cx
- Lote: 14020420
- Dieloft 50 mg 30 cpr- 1 cx
- Lote: 13010432
- Diazepan NQ 10 mg 20 cpr- 5 cx
- Lote: 609221
- Deposteron 03 ampolas- 1 cx
- Lote: 521521.1
- Depakote-ER 500 mg 30 cpr- 3 cx
- Lote: 37167 QA
- Depakote-ER 250 mg 30 cpr- 3 cx
- Lote:24022 AA
- Codein 120ml -1 cx
- Lote: 14042676
- Codein 120ml- 1cx
- Lote:13118227
- Codein 30mg 30 cpr – 1cx
- Lote:13085986
- Codaten 20 cpr- 1 cx
- Lote: ZA 345
- Clo 10 mg 20 cpr – 1 cx
- Lote: 569084
- Clo 10 mg 20 cpr-1cx
- Lote:524166
- Celebra 200 mg 30 cpr- 1cx
- Lote: BK 0045
- Celebra 200mg 10 cpr -2 cx
- Lote: BL 0032
- Bupium 150 mg 30 cpr- 1 cx
- Lote:524109
- Biomag 15 mg 30 cpr – 3 cx
- Lote: 1405585
- Biomag 15 mg 30 cpr- 2 cx
- Lote:1405582
- Lexotan 6mg 30 cpr- 3cx
- Lote: RJ 0642
- Lexotan 6mg 30 cpr – 1 cx
- Lote: RJ 0632
- Lexotan 3 mg 30 cpr- 4 cx
- Lote: RJ 0886
- Lexotan 3mg 30 cpr- 2 cx
- Lote: RJ 0879
- Lexapro 20 mg 28 cpr- 1 cx
- Lote: 2368752
- Gardenal 50 mg 20 crp- 5 cx
- Lote:435427
- Gardenal 50 mg 20 crp – 6 cx
- Lote: 423397
- Gardenal 100 mg 20 crp- 1 cx
- Lote: 4 V 2933
- Gardenal 100 mg 20 crp – 2 cx
- Lote: 435424
- Gradenal 100mg 20 crp- 3 cx
- Lote: 435421
- Gardenal 100 mg 20 cpr – 5 cx
- Lote: 431314
- Venlafaxina 75 mg 28 cpr Biosintetica 1 cx

- Lote: 1400242
- Venlafaxina 37,5 mg 28 cpr Biosintetica 1 cx
- Lote: 340731
- Tramadol 50 mg 10 cpr Germed 4 cx
- Lote: 678780
- Sertralina 50 mg 30 cpr Medley 2 cx
- Lote: 14051036
- Fluoxetina 20 mg 30 cpr Ranbaxy 7 cx
- Lote: 2606717
- Fluoxetina 20 mg 28 cpr Medley 1 cx
- Lote: 14020138
- Clonazepan 20 ml Germed 3 cx
- Lote: 678249
- Clonazepan 20 ml Germed 1 cx
- Lote : 652843
- Clonazepan 20 ml Teuto 2 cx
- Lote: 3591023
- Carbamazepina 200 mg 30 cpr U. Q 1 cx
- Lote:1407340
- Alprazolam 2mg 30 cpr EMS 1 cx
- Lote: 471961
- Alprazolam 1 mg 30 cpr Germed 2 cx
- Lote : 635612
- Alprazolam 1 mg 30 cpr Biosintetica 2 cx
- Lote : 1313674
- Alprazolam 0,5 mg 30 cpr Germed 1 cx
- Lote : 668966
- Frontal 1 mg 30 cpr 2 cx
- Lote : BL 0027
- Rivotril 2 mg 30 cpr 4 cx
- Lote: RJ1823
- Rivotril 2 mg 30 cpr 1 cx
- Lote: RJ 1785
- Rivotril 2 mg 30 cpr 1 cx
- Lote: RJ 1759
- Rivotril gts 2 cx
- Lote: RJ 0511
- Rivotril gts 4 cx
- Lote : RJ 0509
- Rivotril gts 3 cx
- Lote: RJ 0507
- Rivotril gts 2 cx
- Lote : RJ 0503
- Rivoltril 05 mg 30cpr 6 cx
- Lote : RJ0926
- Rivotril 05 mg 30 cpr 2 cx
- Lote : RJ 0924
- Rivotril 05 30 cpr 1 cx
- Lote: RJ0856
- Risperidon 2 mg 30 cpr 6 cx
- Lote : 12042556
- Revange 10 cpr 1 cx
- Lote: 1405676
- Repidon 2 mg 30 cpr 1 cx
- Lote: BD633018
- Proviron 20 cpr 1 cx
- Lote: BS00C1A
- Pondera 10 mg 20 cpr 2 cx
- Lote: 281009
- Paratran 37,5/325mg 10 cpr 4 cx
- Lote: 87437
- Paratran 37,5/325mg 10 cpr 1 cx
- Lote: 87439
- Paratran 37,5/325mg 10 cpr 1 cx
- Lote: 86837
- Pamelor 10 mg 30 cpr 2 cx
- Lote: ZA409
- Pamelor 10 mg 30 cpr 1 cx
- Lote: Z0257
- Paco 30 mg 12 cpr 3 cx
- Lote: 34229
- Olcadil 2mg 20 cpr 1 cx
- Lote: Z0309
- Neuleptil 4% gts 1 cx

SECRETARIA DE SAÚDE

Lote: 426037
 ☐ Lyrica 75 mg 28 cpr 2 cx
 Lote : J25658
 ☐ Lyrica 75 mg 28 cpr 2 cx
 Lote : H 47124
 ☐ Luvox 100 mg 30 cpr 1 cx
 Lote : 1002947
 ☐ Lexotan 6 mg 30 cpr 4 cx
 Lote : 460645
 ☐ Ziledon 5 mg 30 cpr 1 cx
 Lote: DM 3536
 ☐ Ulltracet 20 cpr 1 cx
 Lote : TNL035
 ☐ Tylex 30 mg 12 cpr 2 cx
 Lote : TLL108
 ☐ Tylex 30 mg 12 cpr 1 cx
 Lote: TLL107
 ☐ Tegretol 200 mg 20 cpr 2 cx
 Lote : ZC263
 ☐ Tegretol 200 mg 20 cpr 3 cx
 Lote : ZA768
 ☐ Stilnox 10 mg 20 cpr 1 cx
 Lote : 352015
 ☐ Stilnox 10 mg 20 cpr 2 cx
 Lote : 352014
 ☐ Serenata 50 mg 30 cpr 1 cx
 Lote : BG76A003
 ☐ Serenata 50 mg 30 cpr 1 cx
 Lote : BG763006
 ☐ Rivotril 2 mg 30 cpr 4 cx
 Lote : RJ1843

Alexandre Rafael Gatti Santiago
 Enfermeiro – COREN-SP 64.005
 Gerente-Vigilância Sanitária
 SMS - Jundiá

Publicação de Edital das Licenças emitidas pela Vigilância Sanitária de Alimentos de Jundiá

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS do Município de Jundiá, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-04 de 21 de Março de 2.011, torna público o que segue:

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Alteração de Dados Cadastrais:
 Protocolo: 67887/14
 CEVS: 352590401-561-000078-1-1
 Razão Social: BAR E LANCHONETE DOS BAIANOS LTDA ME
 Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 186- VILA ARENS
 Responsável Legal: AILTON JESUS DOS SANTOS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
 Protocolo: 64098/14
 CEVS: 352590401-561-001902-1-7
 Razão Social: WILSON KATAYAMA RESTAURANTE ME
 Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 86- CENTRO
 Responsável Legal: WILSON KATAYAMA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
 Protocolo: 41134/14
 CEVS: 352590401-562-000374-1-9
 Razão Social: J.R. ALVES DOS SANTOS PASTEIS- ME
 Endereço: R. ANTONIO TACILDO VION, 209- JARDIM SANTA GERTRUDES
 Responsável Legal: JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
 Protocolo: 68318/14
 CEVS: 352590401-561-001938-1-0
 Razão Social: NILIGAMS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
 Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1500- LOJA 5- CENTRO
 Responsável Legal: ELAINE CRISTINA RODRIGUES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
 Protocolo: 66294/14
 CEVS: 352590401-561-001916-1-2
 Razão Social: AMERICO & RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
 Endereço: AV. SÃO PAULO, 710- VILA ARENS II
 Responsável Legal: TACIANA RODRIGUES CARAS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
 Protocolo: 68938/14
 CEVS: 352590401-463-000160-1-2
 Razão Social: MILANOGUSTO IMPORT LTDA
 Endereço: AV. DOUTOR MANOEL ILDEFONSO ARCHER CAS-TILHO, 350- SALA 03- PARQUE DA REPRESA
 Responsável Legal: EVALDO LUIS RUSSI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
 Protocolo: 59056/13
 CEVS: 352590401-471-000301-1-2
 Razão Social: IRMÃOS BOA LTDA
 Endereço: AV. OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, 1000- RECANTO QUARTO CENTENÁRIO
 Responsável Legal: MARIO JOSE BOA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
 Protocolo: 53068/13
 CEVS: 352590401-562-000369-1-9
 Razão Social: MULTISPORT INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA
 Endereço: AV. DIACONO JOSIAS DE SOUZA, 60- COND. MULTIVIAS- JARDIM ERMIDA II
 Responsável Legal: RAUL SERGIO HACKER

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
 Protocolo: 70438/14
 CEVS: 352590401-493-000301-2-0
 Razão Social: LEANDRO PINTO PEIXOTO 21605671835
 Endereço: RUA ALICE GUIMARÃES PELLEGRINI, 576- JARDIM SANTA GERTRUDES
 Responsável Legal: LEANDRO PINTO PEIXOTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
 Protocolo: 72600/14
 CEVS: 352590401-493-000305-2-0
 Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA
 Endereço: RUA MAESTRO FREDERICO NANO, 178- VILA ARENS II
 Responsável Legal: CARLOS EDUARDO DE SOUZA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
 Protocolo: 21.580-5/09
 CEVS: 352590401-561-001678-1-9
 Razão Social: MARIA ELIZABETE DA SILVA ESCALLE ME
 Endereço: AV. PREB. MANOEL ANTONIO DIAS FILHO, 2105-PQ. RE.S. JUNDIAI
 Responsável Legal: MARIA ELIZABETE DA SILVA ESCALLE

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Alteração de

dados Cadastrais:
 Protocolo: 15.769-2/14
 CEVS: 352590401-471-000103-1-6
 Razão Social: IRMÃOS RUSSI LTDA
 Endereço: AV. SÃO JOÃO, 330- PONTE SÃO JOÃO
 Responsável Legal: ORIDES RUSSI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Alteração de Dados Cadastrais:
 Protocolo: 21.245-5/14
 CEVS: 352590401-471-000062-1-1
 Razão Social: IRMÃOS RUSSI LTDA
 Endereço: AV. MARCO POLO, 51- CIDADE SANTOS DUMONT
 Responsável Legal: ORIDES RUSSI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
 Protocolo: 66000/14
 CEVS: 352590401-472-000736-1-0
 Razão Social: ROMANO'S CONVENIENCIA LTDA ME
 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 772- LOJA 01- CENTRO
 Responsável Legal: THAYS ROMANO DAS NEVES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
 Protocolo: 62324/14
 CEVS: 352590401-562-000388-1-4
 Razão Social: ALBEA DO BRASIL EMBALAGENS LTDA
 Endereço: ROD. DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N- KM. 3,5- DISTRITO INDUSTRIAL
 Responsável Legal: JOSE THOME XAVIER DE BRITO NETO.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
 Protocolo: 22.637-2/14
 CEVS: 352590401-106-000005-1-5
 Razão Social: EMULZINT ADITIVOS ALIM IND. E COMERCIO LTDA
 Endereço: AV. ARQUIMEDES, 50- DISTRITO INDUSTRIAL
 Responsável Legal: FRANCIS PAULUS MARIA VAN LUIJK
 Responsável Técnico: KENZI HAYASHIDA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
 Protocolo: 68619/14
 CEVS: 352590401-471-000313-1-3
 Razão Social: EMPORIO JUNDIAI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA- ME
 Endereço: AV. BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 1200- PARQUE RES. ELOY CHAVES
 Responsável Legal: VANDA REGINA PINCINATO DE OLIVEIRA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
 Protocolo: 32687/12
 CEVS: 352590401-472-000600-1-1
 Razão Social: PANIPRIME CONFEITARIA LTDA- EPP
 Endereço: AV. ANTONIO SEGRE, 700- ESQ.C/A R. ZANCOPE 21- VILA MUNICIPAL- SALA 11
 Responsável Legal: CLEUSA MARIA GOBBI PAVAN

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
 Protocolo: 65420/14
 CEVS: 352590401-561-001966-1-4
 Razão Social: MISTER JUICE BAR E LANCHONETE LTDA ME
 Endereço: ROD. VER. GERALDO DIAS, S/N- KM. 70- CORRUPIRA
 Responsável Legal: ALENCAR LOPES BUENO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

SECRETARIA DE SAÚDE

Protocolo: 68769/14
CEVS: 352590401-472-000741-1-0
Razão Social: BRAZIL EXPRESS CONVENIÊNCIA LTDA EPP
Endereço: AV. NOVE DE JULHO, 2500-LOJA 01- ANHANGA-BAU
Responsável Legal: LUIZ FERNANDO RIZARDI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 55323/13
CEVS: 352590401-562-000366-1-7
Razão Social: EVITA ALIMENTAÇÃO LTDA ME
Endereço: ROD. DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM. 71- MEDEIROS
Responsável Legal: KARINE BLAESE SA
Responsável Técnico: GISELLE CRISTINA NUNES TRINDADE

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 68698/14
CEVS: 352590401-561-001947-1-9
Razão Social: A. RITA DO NASCIMENTO BAR ME
Endereço: AVENIDA PISTOIA, 276- VILA SÃO PAULO
Responsável Legal: ANA RITA DO NASCIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 17854/11
CEVS: 352590401-561-001768-1-8
Razão Social: PIZZARIA MONTE CARLO JUNDIAI LTDA ME
Endereço: RUA DO RETIRO, 1713- JARDIM PARIS
Responsável Legal: ADEVANEIDE DE AZEVEDO ALVES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 12.505-1/05
CEVS: 352590401-561-002007-1-9
Razão Social: DJALMA JOSE - ME
Endereço: R. PROFESSOR RUBENS OSCAR GUELLI, 192- PARQUE ELOY CHAVES
Responsável Legal: DJALMA JOSE

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 27.089-3/13
CEVS: 352590401-561-001795-1-5
Razão Social: ROSSETTO E ROSSETTO LANCHES LTDA- ME
Endereço: AV. RUBBO, 391- VILA JUNDIAINOPOLIS
Responsável Legal: DAVI ROBERTO ROSSETTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Alteração de Dados Cadastrais:
Protocolo: 23.194-3/14
CEVS: 352590401-472-000682-1-7
Razão Social: RAFAEL SPINA RODRIGUES ME
Endereço: RUA PROFESSOR JOSE TAVARES, 594- SALA 1- VILA VIANELO
Responsável Legal: RAFAEL SPINA RODRIGUES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 15.110-1/13
CEVS: 352590401-561-001754-2-0
Razão Social: JOÃO BATISTA DA SILVA
Endereço: VENDA CIRCULANDO PELO BAIRRO, S/N- MORA-DA DAS VINHAS
Responsável Legal: JOÃO BATISTA DA SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 10.616-0/14
CEVS: 352590401-561-001965-2-5
Razão Social: WILSON LAMBERT
Endereço: RUA AURORA GERMANO DE LEMOS, 50- VILA

GUARANI- RETIRO
Responsável Legal: WILSON LAMBERT

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 03.316-6/14
CEVS: 352590401-561-001995-2-4
Razão Social: NEUZA SANDRA PAULA DE MORAES
Endereço: RUA DOIS - RESERVA DO JAPI, 59- FRENTE CONDOMINIO, GRAMADÃO
Responsável Legal: NEUZA SANDRA PAULA DE MORAES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 13.894-4/12
CEVS: 352590401-561-001420-1-8
Razão Social: VALDENIL DIAS DE SOUZA ME
Endereço: RUA ROBERTO GASPARI, 76- FAZENDA GRANDE
Responsável Legal: VALDENIL DIAS DE SOUZA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 72826/14
CEVS: 352590401-493-000306-2-7
Razão Social: NATALINO DE OLIVEIRA DORTA - ME
Endereço: AV. LUIZ PELIZZARI, 22- DISTRITO INDUSTRIAL
Responsável Legal: NATALINO DE OLIVEIRA DORTA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 55817/13
CEVS: 352590401-561-001787-1-3
Razão Social: ROMEU LOURENÇO DO NASCIMENTO ME
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 88- CENTRO
Responsável Legal: ROMEU LOURENÇO DO NASCIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 8855/13
CEVS: 352590401-561-001812-1-8
Razão Social: LENIRA MARTINS DOS SANTOS
Endereço: RUA FERNÃO DIAS PAES LEME, 432- VILA APARECIDA
Responsável Legal: LENIRA MARTINS DOS SANTOS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 64184/11
CEVS: 352590401-472-000728-1-8
Razão Social: CHOCOLATERIA E CAFETERIA MG LTDA ME
Endereço: RUA BARONEZA DO JAPI, 142- SALÃO 02- BELA VISTA
Responsável Legal: CARMEN SILVIA FERNANDES ORDINE

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 68027/14
CEVS: 352590401-561-001937-1-2
Razão Social: F.E.R. GONELLA REFEIÇÕES ME
Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 1532- JARDIM PETROPOLIS
Responsável Legal: FATIMA ELISABETE RICCI GONELLA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 58905/13
CEVS: 352590401-471-000300-1-5
Razão Social: DALVA MARIA SCAPINELI CASELATO MINI-MERCADO- ME
Endereço: AV. EUNICE CAVALCANTE DE SOUZA QUEIROZ, 1026- PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAI
Responsável Legal: DALVA MARIA SCAPINELI CASELATO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licen-

ça de Funcionamento:
Protocolo: 62461/14
CEVS: 352590401-561-001903-1-4
Razão Social: ROSINEIDE MARTINS DE SOUZA SANTANA 14042865860
Endereço: AV. DOUTOR OLAVO GUIMARÃES, 300- VILA ARENS I
Responsável Legal: ROSINEIDE MARTINS DE SOUZA SANTANA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 53736/14
CEVS: 352590401-561-001874-1-0
Razão Social: JOSE PAULA DOS SANTOS BAR- ME
Endereço: R. FRANCISCO CABRAL I, 656- JARDIM SANTA GERTRUDES
Responsável Legal: JOSE PAULA DOS SANTOS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 61357/14
CEVS: 352590401-472-000723-1-1
Razão Social: R DA SILVA PANIFICADORA - ME
Endereço: R. MAURO TORRES, 11- JARDIM COPACABANA
Responsável Legal: ROSANGELA DA SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 48182/13
CEVS: 352590401-109-000078-1-1
Razão Social: MARLY ROCHA DE OLIVEIRA
Endereço: RUA DR. TORRES NEVES, 196- CENTRO
Responsável Legal: MARLY ROCHA DE OLIVEIRA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Alteração de Dados Cadastrais:
Protocolo: 24969/12
CEVS: 352590401-561-001211-1-8
Razão Social: EKELEL ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL LTDA
Endereço: AV. NAVARRO DE ANDRADE, 500- PARQUE CENTENÁRIO
Responsável Legal: FELIPE MONASSA MARCONDES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 65349/14
CEVS: 352590401-561-001910-1-9
Razão Social: PRADO CHAVES LANCHONETE LTDA ME
Endereço: AV. AMADEU RIBEIRO, 31- ANHANGABAU
Responsável Legal: ISILDA MARIA PRADO CHAVES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Alteração de Dados Cadastrais
Protocolo: 66223/14
CEVS: 352590401-471-000294-1-6
Razão Social: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MOURA 41675657491
Endereço: RUA BARONESA DO JAPI, 50 - BELA VISTA
Responsável Legal: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MOURA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 66379/14
CEVS: 352590401-472-000737-1-7
Razão Social: L & M CAKES LTDA ME
Endereço: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000- QUIOS-QUE 002- VILA RIO BRANCO
Responsável Legal: MARCO ANTONIO DONARIO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 64948/14
CEVS: 352590401-561-001934-1-0
Razão Social: RESTAURANTE E PIZZARIA D'ELLA ITALIA

SECRETARIA DE SAÚDE

ME

Endereço: AV. GUMERCINDO SOARES DE CAMARGO, 67- JARDIM ESTADIO
Responsável Legal: CELIO PEREIRA LEITE

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Alteração de Dados Cadastrais:
Protocolo: 56222/13
CEVS: 352590401-561-000176-1-2
Razão Social: ALAN H FURQUIM BORBUREMA LANCHONETE ME
Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 71- VILA VIANELO
Responsável Legal: ALAN HENRIQUE FURQUIM BORBUREMA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 14.092-1/04
CEVS: 352590401-561-001886-1-1
Razão Social: ANGELO ANTONIO RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA ME
Endereço: RUA DR. ELOY CHAVES, 525- PONTE SÃO JOÃO
Responsável Legal: MAÍSA APARECIDA PEREIRA MINGOTI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 07.533-0/10
CEVS: 352590401-561-000994-2-2
Razão Social: EDINEIA SOARES DA SILVA
Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 2960- LADO PORT. FILOBEL- VILA RAMI
Responsável Legal: EDINEIA SOARES DA SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Alteração de Dados Cadastrais:
Protocolo: 64090/14
CEVS: 352590401-561-001542-1-0
Razão Social: CANTNA EDWINA LTDA ME
Endereço: RUA ZACARIAS DE GOES, 223- CENTRO
Responsável Legal: WALDEMAR INNOCENTE FILHO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Alteração de Dados Cadastrais:
Protocolo: 42004/14
CEVS: 352590401-561-000671-1-3
Razão Social: ADALBERTO & EVERSON CRUZ LANCHONETE LTDA ME
Endereço: AV. PREF. JOSE DE CASTRO MARCONDES, 302
Responsável Legal: ADALBERTO ANTONIO CRUZ

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Alteração de Dados Cadastrais:
Protocolo: 71465/14
CEVS: 352590401-561-001236-1-7
Razão Social: SUTTI & SUTTI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EPP
Endereço: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000- LOJA 2111- PAVMTO 2- MARCO LEITE
Responsável Legal: ARNALDO CANDIDO DE CAMPOS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 58238/14
CEVS: 352590401-561-001987-1-4
Razão Social: IVONE JUSTINO PEDROSO ME
Endereço: RUA SOCRATES DE OLIVEIRA, 70- A- CHACARA-URBANA
Responsável Legal: IVONE JUSTINO PEDROSO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 50358/13
CEVS: 352590401-561-001936-1-5
Razão Social: SANDRA CRISTIANE DE MATOS OLIVEIRA

EPP Endereço: RUA ANCHIETA, 627- VILA GOTHARDO
Responsável Legal: SANDRA CRISTIANE DE MATOS OLIVEIRA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 3556/11
CEVS: 352590401-561-001212-1-5
Razão Social: JOSE FRANCISCO MACEDO 04892401862
Endereço: RUA CAETANO MANZINI, 104- JUNDIAI MIRIM
Responsável Legal: JOSE FRANCISCO MACEDO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 72154/14
CEVS: 352590401-561-002010-1-4
Razão Social: PUB JUNDIAI BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP
Endereço: RUA PROFESSOR JOÃO BATISTA CURADO, 80- SALÃO 04- VILA VIRGINIA
Responsável Legal: VAGNER GOMES DE LIMA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Alteração de Dados Cadastrais:
Protocolo: 71475/14
CEVS: 352590401-561-001171-1-0
Razão Social: LA DOLCE CUCINA LTDA- ME
Endereço: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000- LOJA 2110- VILA RIO BRANCO
Responsável Legal: ERAZE SUTTI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 69794/14
CEVS: 352590401-472-000755-1-5
Razão Social: COLONIA CAFÉ E CONVENIÊNCIA EIRELI-EPP
Endereço: RUA DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA, 1365-SALA 01- COLONIA
Responsável Legal: VERONICA GALLO PETRELLI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 57810/13
CEVS: 352590401-562-000376-1-3
Razão Social: SERGE LORIES ME
Endereço: AV. DR. MANOEL ILDEFONSO ARCHIER DE CASTILHO, 350- SALA 01- PARQUE DA REPRESA
Responsável Legal: SERGE LORIES
Responsável Técnico: FABIANA PASSINI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 56847/13
CEVS: 352590401-471-000299-1-2
Razão Social: CAMATTA E CAMATTA SUPERMERCADO LTDA
Endereço: RUA CARLOS GOMES, 1410-PONTE SÃO JOÃO
Responsável Legal: ANTONIO AUGUSTO CAMATTA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 48336/13
CEVS: 352590401-561-001708-1-0
Razão Social: ERIVAN PEREIRA DE BRITO 26384219875
Endereço: AV. PRESBITERO MANOEL ANTONIO DIAS FILHO, 229- PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAI
Responsável Legal: ERIVAN PEREIRA DE BRITO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 71413/14
CEVS: 352590401-493-000302-2-8
Razão Social: S.L. SILVA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME

Endereço: AV. FRANCISCO MARIA MARTINS, 509- JARDIM MARTINS
Responsável Legal: LUCI DOS SANTOS SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 67763/14
CEVS: 352590401-493-000289-2-4
Razão Social: F. K. S. TRANSPORTES LTDA ME
Endereço: RUA ARISTIDES CHAGAS, 17- PQ DOS INGAS
Responsável Legal: JOEL RAMOS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 70048/14
CEVS: 352590401-493-000299-2-0
Razão Social: VALZITA TRANSPORTES DE CARGAS ME
Endereço: AV. ANTONIO BARCHETTA, 304- JARDIM COPA-CABANA
Responsável Legal: VALDENILSON MEIRA DA SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 66090/14
CEVS: 352590401-561-001909-1-8
Razão Social: QUINTAL FRATELLI ESPRESSO LTDA
Endereço: AV. NOVE DE JULHO, 3333- LOJA 201 G- PISO L2- ANHANGABAU
Responsável Legal: ANA PAULA BARRANT MAURICIO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 68656/14
CEVS: 352590401-561-001946-1-1
Razão Social: M.F. 3 COM. DE ALIMENTOS LTDA- EPP
Endereço: AV. NOVE DE JULHO, 3333- LOJA LUC N 180- CENTRO
Responsável Legal: MARCELLA SCALON OLIVEIRA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 55585/13
CEVS: 352590401-472-000713-1-5
Razão Social: TECNOFARM COM. DE CARNES NOBRES LTDA ME
Endereço: RUA MAJOR GUSTAVO ADOLFO STORCH, 145- CHACARA URBANA
Responsável Legal: JOSE RICARDO SCIAMARELLI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 12.077-5/13
CEVS: 352590401-561-001984-2-0
Razão Social: ANTONIO MONTEIRO BARBOSA
Endereço: RUA ROMEU SECKLER MACHADO, S/N- AO LADO DA COOPERCICA- PARQUE ELOY CHAVES
Responsável Legal: ANTONIO MONTEIRO BARBOSA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 07.879-9/14
CEVS: 352590401-561-001921-2-0
Razão Social: LUCIMARA GAINO DOS SANTOS
Endereço: RUA CONGO, 299- VIANELO
Responsável Legal: LUCIMARA GAINO DOS SANTOS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 23.769-2/14
CEVS: 352590401-103-000008-1-7
Razão Social: DE MARCHI INDÚSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS LTDA
Endereço: ESTRADA PARTICULAR DE MARCHI, 470- RIO ABAIXO

SECRETARIA DE SAÚDE

Responsável Legal: MILTON JOSE DE MARCHI
Responsável Técnico: ROGERIO DE MARCHI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 02.571-8/04

CEVS: 352590401-561-001752-1-8

Razão Social: NATURA PRODUTOS NATURAIS DE JUNDIAI LTDA ME

Endereço: RUA SILVA JARDIM, 183- VIANELO

Responsável Legal: JOSE DORIVAL ALEXANDRE

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 69946/14

CEVS: 352590401-561-002001-1-5

Razão Social: REGINA CELIA DOS SANTOS KUPRIAN ME

Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 670- VIANELO

Responsável Legal: REGINA CELIA DOS SANTOS KUPRIAN

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 60982/14

CEVS: 352590401-561-001865-1-1

Razão Social: M.S.C. SILVESTRE LANCHONETE - ME

Endereço: RUA OLIVIO BOA, 162- CONJ. 01- PARQUE DA REPRESA

Responsável Legal: MARIA SIMONE CARVALHO SILVESTRE

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 73622/14

CEVS: 352590401-493-000312-2-4

Razão Social: CARLOS FELIPE HOSAKI PANSIERI- ME

Endereço: RUA ARMANDO GIAMARCO, 429- ENGORDADOURO

Responsável Legal: CARLOS FELIPE HOSAKI PANSIERI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 72955/14

CEVS: 352590401-493-000308-2-1

Razão Social: THIAGO DURANTE BUCK 22357086840

Endereço: RUA JOÃO CARBONARI JUNIOR,163- BLOCO 06- APTO.03- VILA NOVA JUNDIAINOPOLIS

Responsável Legal: THIAGO DURANTE BUCK

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Alteração de Dados Cadastrais:

Protocolo: 69057/14

CEVS: 352590401-561-001746-1-0

Razão Social: N & T BATATAS LIMITADA ME

Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 500- CENTRO

Responsável Legal: THALES VERRASTRO DE ALMEIDA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 37012/12

CEVS: 352590401-561-001674-1-0

Razão Social: ESPORTE CLUBE COLORADO

Endereço: RUA CICA, 1530- VILA GUARANI

Responsável Legal: ANTONIO MENDES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 70449/14

CEVS: 352590401-561-001980-1-3

Razão Social: NEWTON B. DE ANGELIS EIRELI ME

Endereço: RUA BARÃO DE TEFTE, 1000- PAVTO TERREO- SL CAFÉ- JARDIM ANA MARIA

Responsável Legal: NEWTON BORGES DE ANGELIS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 33289/12

CEVS: 352590401-472-000714-1-2

Razão Social: MARIA MADALENA NETTO SILVA 02494405807

Endereço: RUA ITIRAPINA, 1453- LOJA 03- CIDADE LUIZA

Responsável Legal: MARIA MADALENA NETTO SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Alteração de Dados Cadastrais:

Protocolo: 67354/14

CEVS: 352590401-472-000754-1-8

Razão Social: ROGERIO ALVES DOS SANTOS JUNDIAI ME

Endereço: AV. FRANCISCO NOBRE, 1031- LOJA 13- MEDEIROS

Responsável Legal: ROGERIO ALVES DOS SANTOS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 53007/13

CEVS: 352590401-561-001905-1-9

Razão Social: MARIA LUCIA DA SILVA MIKAMI PIZZARIA ME

Endereço: RUA ITIRAPINA, 1195- VILA HORTOLANDIA

Responsável Legal: MARIA LUCIA DA SILVA MIKAMI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Alteração de Dados Cadastrais:

Protocolo: 69968/14

CEVS: 352590401-561-001731-1-8

Razão Social: RESTAURANTE RAO DE SOL JUNDIAI LTDA ME

Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 917- CENTRO

Responsável Legal: DONIZETI ROBERTO CARDOSO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 66742/14

CEVS: 352590401-472-000742-1-7

Razão Social: V M COMERCIO DE CARNES LTDA EPP

Endereço: AV. ALEXANDRE MILANI, 265- JARDIM ROSAURA

Responsável Legal: VALDINEI MOREIRA DA SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 72884/14

CEVS: 352590401-471-000324-1-7

Razão Social: 3P DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Endereço: AV. DR. SEBASTIÃO MENDES SILVA, 237- SALA 2- ANHANGABAU

Responsável Legal: MARCOS JULIANO CASONI DE ALMEIDA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 20.261-3/14

CEVS: 352590401-561-002012-2-7

Razão Social: JOSE LAZARO GARCIA

Endereço: AV. GIUSTINIANO BORIN, 229- CAXAMBU

Responsável Legal: JOSE LAZARO GARCIA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 10.318-2/96

CEVS: 352590401-561-002006-1-1

Razão Social: ADEMIR SALVADOR LANCHES ME

Endereço: RUA VICENTE PIRES PARDINI, 51- JARDIM ESTADIO

Responsável Legal: ADEMIR SALVADOR

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 24.904-2/10

CEVS: 352590401-561-001974-1-6

Razão Social: DEISE MISSON FERREIRA ME

Endereço: RUA BARÃO DO TRIUNFO, 134- CENTRO

Responsável Legal: DEISE MISSON FERREIRA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Alteração de Dados Cadastrais:

Protocolo: 17.599-1/14

CEVS: 352590401-463-000164-1-1

Razão Social: DALEFRUT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP

Endereço: AV. PAULO BENASSI, 215-BOX 23 AO 30, 132- CIDADE LUIZA

Responsável Legal: ANA PAULA GOMES IATAURO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 21.128-5/13

CEVS: 352590401-561-001747-1-8

Razão Social: ATILIO MARTINS JUNIOR 10256979871

Endereço: RUA CICA, 1167- VILA GARCIA

Responsável Legal: ATILIO MARTINS JUNIOR

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 12.143-7/12

CEVS: 352590401-561-001399-1-2

Razão Social: B & J EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

Endereço: AV. NOVE DE JULHO, 4000- LOJA Q-02- ANHANGABAU

Responsável Legal: BEATRIZ GOMES JARDIM FERNANDEZ

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:

Protocolo: 04.137-4/00

CEVS: 352590401-561-001900-1-2

Razão Social: JOSE CARLOS VIEIRA DA COSTA LANCHONETE ME

Endereço: AV. ALEXANDRE LUDKE, 214- VILA BANDEIRANTES

Responsável Legal: JOSE CARLOS VIEIRA DA COSTA

Jundiá, 23 de Dezembro de 2014.

A Responsável pelo Setor de Vigilância Sanitária de Alimentos

Defere os protocolos acima.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

LEILA C. SERPA

Diretoria de Vigilância em Saúde

Gerente – Visa Alimentos

SMS/PMJ

SECRETARIA DE CULTURA

Tercio Marinho do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Cultura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **altera** e faz saber que de acordo com o item 9, da **portaria nº 50**, de 14/11/2014 -, referente ao regulamento da eleição para escolha **DO PASSISTA DE OURO DO CARNAVAL 2015**, que o concurso será realizado no dia 17 de janeiro de 2015, às 20 horas, no **Centro Esportivo Romão De Souza**, sito à Rua Luiz Benacchio, s/ n., Colônia, Jundiá/SP. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 4521-1430 e 4521-7903

Tercio Marinho do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Cultura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **altera** e faz saber que de acordo com o item 9, da **portaria nº 51**, de 14/11/2014, referente ao regulamento da eleição para escolha **DA RAINHA e DAS PRINCESAS DO CARNAVAL 2015**, que o concurso será realizado no dia 17 de janeiro de 2015 às 20 horas, no **Centro Esportivo Romão De**

SECRETARIA DE CULTURA

Souza, sito à Rua Luiz Benacchio, s/ n., Colônia, Jundiá/SP. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 4521-1430 e 4521-7903

Tercio Marinho do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Cultura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais altera e faz saber que de acordo com o item 9 da portaria nº 52, de 14/11/2014 referente ao regulamento da eleição para escolha DO REI MOMO DO CARNAVAL 2015, que o concurso será realizado no dia 17 de janeiro de 2015, às 20 horas, no Centro Esportivo Romão De Souza, sito à Rua Luiz Benacchio, s/ n., Colônia, Jundiá/SP. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 4521-1430 e 4521-7903

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE CULTURA
Retificação Edital nº50

Tércio Marinho do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Cultura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que constam alterações no Edital nº 050, de 14 de novembro de 2014 – **CONCURSO PARA ESCOLHA DO PASSISTA DE OURO DO CARNAVAL 2015:**

onde se lê: 1 - As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Cultura/Casa da Cultura, situada na Rua Barão de Jundiá, nº 868, Centro, nesta cidade de Jundiá, no período de 14 de novembro de 2014 a 05 de janeiro de 2015, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados e pontos facultativos.

Leia-se: DAS INSCRIÇÕES 1 - As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Cultura/Casa da Cultura, situada na Rua Barão de Jundiá, nº 868, Centro, nesta cidade de Jundiá, no período de 14 de novembro de 2014 a 09 de janeiro de 2015, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados e pontos facultativos.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente edital.

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE CULTURA
Retificação Edital nº51

Tércio Marinho do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Cultura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que constam alterações no Edital nº 051, de 14 de novembro de 2014 – **CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DO CARNAVAL 2015:**

Onde se lê: DAS INSCRIÇÕES 1 - As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Cultura/Casa da Cultura, situada na Rua Barão de Jundiá, nº 868, Centro, nesta cidade de Jundiá, no período de 14 de novembro de 2014 a 05 de janeiro de 2015, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados e pontos facultativos.

Leia-se: DAS INSCRIÇÕES 1 - As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Cultura/Casa da Cultura, situada na Rua Barão de Jundiá, nº 868, Centro, nesta cidade de Jundiá, no período de 14 de novembro de 2014 a 09 de janeiro de 2015, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados e pontos facultativos.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente edital.

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e nove de dezembro de 2015.

SECRETARIA DE CULTURA
Retificação Edital nº 52

Tércio Marinho do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Cultura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que constam alterações no Edital nº 052, de 14 de novembro de 2014 – **CONCURSO PARA ESCOLHA DO REI MOMO DO CARNAVAL 2015:**

Onde se lê: DAS INSCRIÇÕES 1 - As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Cultura/Casa da Cultura, situada na Rua Barão de Jundiá, nº 868, Centro, nesta cidade de Jundiá, no período de 14 de novembro de 2014 a 05 de janeiro de 2015, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados e pontos facultativos.

Leia-se: DAS INSCRIÇÕES 1 - As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Cultura/Casa da Cultura, situada na Rua Barão de Jundiá, nº 868, Centro, nesta cidade de Jundiá, no período de 14 de novembro de 2014 a 09 de janeiro de 2015, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados e pontos facultativos.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente edital.

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

FACULDADE DE MEDICINA

DIRETORIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONVITE N.º 15/2014
PROCESSO N.º 55/2014

ADJUDICO o presente Convite de Preços à Empresa **W.Z. MARCENARIA LTDA. ME**, vencedora do item **01**, no valor total de **R\$ 73.400,00** (setenta e três mil e quatrocentos reais).

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 034/2014 – CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS PROVAS

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do concurso público para admissão de Professor AUXILIAR da Disciplina de NEUROLOGIA do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, nomeada através da Portaria FMJ-146/2014;

1.FAZ SABER ao candidato abaixo nominado, inscrito no concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de NEUROLOGIA do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme Edital FMJ-034/2014, de 07/11/2014, que deverá comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiá – SP, no dia **09 de janeiro de 2014, sexta-feira, às 09 horas**, para ser submetido às provas do concurso público previstas no Edital acima referido.

CANDIDATO	R.G.
RICHARD MURDOCH MONTGOMERY	17.422.289-1

2. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, sendo o mesmo afixado no local de costume desta Faculdade, bem como divulgado através do site da Faculdade.

3. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e catorze (23/12/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

PORTARIA FMJ- 146/2014, de 23/12/2014

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 034/2014, de 07/11/2014, e indicação do Departamento de Clínica Médica homologado pelo Conselho Técnico Administrativo em reunião realizada em 13/12/2014;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do concurso público para o cargo de PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de NEUROLOGIA do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiá, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes professores: Prof. Dr. **IVAN APRAHAMIAN**, Professor Adjunto do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); Prof. Dr. **ANDRÉ FATTORI**, Professor Doutor do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Profª Drª **MÁRCIA RADANOVIC**, Professora Doutora da Disciplina de Neurologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP); sob a presidência do primeiro. Como SUPLENTE integram a Banca as professoras: Profª Drª **LAURA STERIAN WARD**, Professora Livre Docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Profª Drª **FLÁVIA SILVA REIS MEDEIROS**, Professora Adjunta do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medi-

FACULDADE DE MEDICINA

cina de Jundiá (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e catorze (23/12/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e catorze (23/12/2014).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

DAE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 0016/2013

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Termo de Aditamento nº 082/2014, assinado em 09/12/14, Processo DAE nº 1.668/2013.

Objeto: Prestação de serviço de instalação dos links de comunicação das unidades externas – Posto de Atendimento. 1º aditamento que se faz ao contrato nº 003/2014 para prorrogação de prazo por mais 12 meses, perfazendo o valor de R\$ 151.800,00.

NILSON TADEU GÓES DINI
Diretor Administrativo

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 0016/2014. Edital de 23/12/2014. **OBJETO:** REFORMA GERAL E PINTURA PARA READEQUAÇÃO DA CASA DE BOMBAS E CASA DE ZELADORIA (CB8).

ABERTURA: às 14:00 hs do dia 21/01/2015.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A - Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 - Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

NILSON TADEU GÓES DINI
Diretor Administrativo

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Tomada de Preços nº 004/2014, para CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE TOPOGRAFIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, PROJETOS E CONSULTORIA, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 17/12/2014: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa TSENGE ENGENHARIA S/S, pelo valor total de R\$ 286.080,00".

DAE

Jundiá, 29 de Dezembro de 2014
NILSON TADEU GÓES DINI
Diretor Administrativo

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014 HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Tomada de Preços nº 008/2014, para SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL PARA SUPORTE EM AMBIENTE ORACLE (INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES), foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 11/11/2014: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa TEOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, pelo valor total de R\$ 108.000,00".

Jundiá, 29 de Dezembro de 2014
NILSON TADEU GÓES DINI
Diretor Administrativo

CARTA-CONVITE Nº 0038/2014 HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Carta Convite nº 0038/2014, para SERVIÇO DE REFORMA DO AMBULATÓRIO DA DAE S/A, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 11/12/2014: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 53.136,33".

JUNDIAÍ, 29 DE DEZEMBRO DE 2014
NILSON TADEU GÓES DINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARTA-CONVITE Nº 0041/2014 HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Carta Convite nº 0041/2014, para AQUISIÇÃO DE CONEXÕES HIDRÁULICAS EM FO.FO. PARA USO EM EXTENSÕES E REFORÇOS DE REDES DE ÁGUA, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 11/12/2014: "Homologo a adjudicação da presente licitação às empresas HDS COMERCIAL, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA no valor de R\$ 30.698,70, PROHISA SANEAMENTO E HIDRÁULICA LTDA - EPP, no valor de R\$ 16.457,12 e R.A.G. DE OLIVEIRA - ME, no valor de R\$ 6.726,90, totalizando o valor global de R\$ 53.882,72".

Jundiá, 29 de Dezembro de 2014
NILSON TADEU GÓES DINI
Diretor Administrativo

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN CNPJ Nº 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO III que se faz contrato nº 001-0001/2012 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa TC WORK CONSULTORIA E AUDITORIA EM INFORMÁTICA LTDA. Processo nº 0160/2011. Assinatura: 19/12/2014. Valor Global: R\$ 96.523,73 (noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e três centavos). Objeto: prestação de serviço em tecnologia da informação, com fornecimento de consultoria e assessoria no desenvolvimento e manutenção de aplicativos em ambiente

CIJUN

ORACLE e suporte aos usuários de ERP CIGAM, pelo período de um ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. Assunto: Prorroga por 12 meses, a contar de 26 de dezembro de 2014.

Jundiá, 19 de dezembro de 2014.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Prorrogação III que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa F & C Serviços de Digitação e Comércio Ltda. - ME. no Contrato nº 002/001//2012 Processo nº 164/2011. Assinatura 19/01/2014. Valor: R\$ 116.517,89 (cento e dezesseis mil, quinhentos e dezesseite reais e oitenta e nove centavos). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte aos usuários, no uso de sistema comercial para empresa de Água e Saneamento INTELIGEST, contemplando a validação das informações fornecidas pelo sistema, a especificação de alterações e adequações, solicitações de evolução no sistema, validação dos dados oriundos de migração e integração com demais sistemas, pelo período de um ano, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Edital e seus anexos. Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2011. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 06 de janeiro de 2014

Jundiá, 19 de dezembro de 2014.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento do previsto no item 14 do edital do pregão presencial nº 008/2014 convoco o representante da empresa Verocheque Refeições Ltda para apresentação da rede credenciada e comparecimento para assinatura do contrato até o dia 16/01/2015.

Jundiá, 29 de dezembro de 2014.

Maria de Fátima Marchi Brotto
Analista Administrativo
Setor de Compras e Licitações

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATO NORMATIVO Nº 39 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARCELO FELICIO LO MONACO, Diretor-Presidente da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2.011,

CONSIDERANDO a necessidade de

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

remanejamento de dotação orçamentária para Atender despesas com material de consumo para a nova sede, ref. solicitação 23 – Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiáí;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 4º da Lei nº 8.128, de 23 de dezembro de 2.013 - LOA

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiáí – EGMJ, um crédito adicional suplementar de R\$5.000,00 (cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação (ões):

58.01.04.122.0160.8561	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$ 5.000,00	
		TOTAL	R\$5.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o Art.1º far-se-á com o (s) seguinte (s) Recurso (s):

- ANULAÇÃO PARCIAL DA (S) SEGUINTE (S) DOTAÇÃO (ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

58.01.04.122.0160.8504	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.3.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$ 5.000,00	
		TOTAL-	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato Normativo nº 38, de 19 de novembro de 2014

MARCELO FELICIO LO MONACO
Diretor-Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE

LUIZ AKIO SHIGUEMOTO
Diretor Administrativo-Financeiro

LUIZ AKIO SHIGUEMOTO
Diretor Administrativo-Financeiro

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATO NORMATIVO Nº. 40, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARCELO FELICIO LO MONACO, DIRETOR-PRESIDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 12 DA LEI Nº7.641, DE 1º DE MARÇO DE 2011,

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONSUMO PARA NOVA SEDE REF. SOLICITAÇÃO 22 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONSIDERANDO o disposto no ART 4º da lei nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013 - LOA

RESOLVE

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

58.01.04.122.0160.8561 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

RS 5.000,00

TOTAL...RS 5.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

58.01.04.122.0160.8504 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

RS 5.000,00

TOTAL...RS 5.000,00

ART. 3º - ESTE ATO NORMATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MARCELO F. LO MONACO

DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICADO E REGISTRADO NA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

LUIZ AKIO SHIGUEMOTO

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FUNDAÇÃO TV EDUCATIVA

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA FTVE

Convite nº 001/2014

Órgão Gestor: Fundação Televisão Educativa de Jundiáí
Objeto: Painel de distribuição, acionamento e proteção contra curto circuito

"Face ao que consta dos autos, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

POWER OF LIGHT PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME.....
.....R\$ 41.772,00

PROC. 001/2014

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA FTVE

Convite nº 002/2014

Órgão Gestor: Fundação Televisão Educativa de Jundiáí
Objeto: Aquisição de Sistema de Reprodução/Gravação de Áudio e Vídeo

"Face ao que consta dos autos, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

VIDEOMART BROADCAST LTDA - EPP.....
.....R\$ 55.000,00

PROC. 002/2014

ATO NORMATIVO Nº 007/2014

Thiago Godinho, Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiáí em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 4º, paragrafo I da Lei Municipal nº 8128 de 23 de dezembro de 2013,

Considerando a necessidade de suplementar dotação orçamentária, para cobertura de despesas com pessoal..

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto na Fundação Televisão Educativa de Jundiáí um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

55.01.24.122.0174.8551 Coordenação Geral da Fund. Televisão Educativa de Jundiáí

3.1.90..11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P Civil
0000 Própria R\$ 45.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação prevista no orçamento vigente

55.01.24.122.0174.8551 Coordenação Geral da Fund. Televisão Educativa de Jundiáí

3.1.90.16..00 Outras despesas variáveis pessoal civil
0000 Própria R\$ 45.000,00

Artigo 3º - Este ato normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Televisão Educativa de Jundiáí, ao Vigésimo Terceiro Dia do mês de dezembro de 2014

Thiago Godinho
Superintendente

FUNDAÇÃO TV EDUCATIVA

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Televisão Educativa de Jundiá ao Vigésimo Terceiro dia do mês de dezembro de 2014

ATO NORMATIVO Nº 008/2014

Thiago Godinho, Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiá em exercício no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 4º, parágrafo I da Lei Municipal nº 8128 de 23 de dezembro de 2013,

Considerando a necessidade de suplementar dotação orçamentária, para cobertura de despesas com peças de reposição e materiais diversos..

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto na Fundação Televisão Educativa de Jundiá um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

55.01.24.122.0174.8551 Coordenação Geral da Fund. Televisão Educativa de Jundiá

3.3.90..30.00 Material de Consumo	
0000 Própria	R\$ 65.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação prevista no orçamento vigente

55.01.24.122.0174.8551 Coordenação Geral da Fund. Televisão Educativa de Jundiá	
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	
0000 Própria	R\$ 65.000,00

Artigo 3º - Este ato normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Televisão Educativa de Jundiá, ao Vigésimo Terceiro Dia do mês de dezembro de 2014

Thiago Godinho
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Televisão Educativa de Jundiá ao Vigésimo Terceiro dia do mês de dezembro de 2014

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3355, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.
Exonera, a pedido, a Sra. ALINE MOURA DOS SANTOS do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL, a partir de 5 de janeiro de 2015.

INEDITORIAL**EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO**

A empresa MELLO & MELLO SERVIÇOS DE TRATAMENTOS TERMICOS LTDA, estabelecida nesta cidade de JUNDIAÍ na Rua Jair Peres, 185- Maringá, Jundiá/SP CEP:13210-730 inscrito no CNPJ sob nº 09.267.856/0001-00 e I.E. isento, declara para fins de conhecimento de terceiros, que se encontram extraviados em lugar incerto e não sabido, os seguintes documentos:

03 TALÕES de notas fiscais de serviço série A de numeração 001 à 150 representados pela numeração da AIDF 022031.

BILHETE ÚNICO. O NOVO JEITO DE CIRCULAR EM JUNDIAÍ. CADASTRE-SE A PARTIR DE JULHO.



A Prefeitura de Jundiaí abre caminho para um grande avanço na nossa cidade. Vem aí o Bilhete Único. Com a implantação deste novo sistema, durante o período de 1h30, você poderá pegar quantos ônibus precisar, em qualquer parada, pagando apenas uma passagem. Isso significa mais economia para o seu bolso, mais tempo para você e muito mais qualidade para a sua vida. Para atender da forma mais ampla a nossa população, o Bilhete Único de Jundiaí terá seis diferentes versões: Comum, Estudante, Idoso, Especial, Vale-Transporte e Terminal. Cadastre-se grátis a partir de julho. Essa é mais uma grande mudança que a Prefeitura de Jundiaí traz para você.



Prefeitura
de **Jundiaí**

Cuidar da
cidade é
cuidar das
pessoas

DENGUE

AQUI NÃO!

O combate não pode parar.



Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.



Mantenha todos os recipientes com água adequadamente fechados.



Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e abrigados da chuva.



Lave com sabão os recipientes utilizados para armazenar água.



Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.



Retire os pratos dos vasos das plantas.

Elimine os criadouros do mosquito da dengue.



Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Saúde



VIVA ESSA MAGIA

1 DE DEZEMBRO A 6 DE JANEIRO

- ★ Concurso de Árvores de Natal
- ★ Concurso de desenhos
(Tema: 'Meu Natal inesquecível' - Alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino)
- ★ Feira de artesanato de Natal
(De 13 a 23/12, no Circolo Italiano - Rua Bom Jesus de Pirapora, 2832 - Vila Ramí. De 2ª a 6ª, das 14h às 21h. Sábado e Domingo das 9h às 17h)
- ★ Exposição de presépios e apresentação de corais no Solar do Barão
- ★ Iluminação decorativa



Programação completa e mais informações em:

WWW.NATALENCANTADO.JUNDIAI.SP.GOV.BR

Apoio:



Realização:



Cuidar da cidade é cuidar das pessoas